



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 24 DE JULHO DE 2020

Nº 2634

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpibulletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

LEI COMPLEMENTAR N. 637, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de saldo positivo apurado em 30 de junho de 2020 do Fundo Municipal de Iluminação Pública à conta do Tesouro e altera o inciso II do art. 3º da Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, que "Institui no município de São José dos Campos a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em razão do reconhecimento de calamidade pública pelo Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a consequente queda de arrecadação, fica autorizado o Poder Executivo a transferir o saldo positivo, apurado em 30 de junho de 2020, do Fundo Municipal de Iluminação Pública, previsto na Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, à conta do Tesouro Municipal.

§ 1º O saldo transferido não poderá afetar o cumprimento das obrigações financeiras ao qual o Fundo citado no "caput" deste artigo é destinado.

§ 2º A transferência à conta do Tesouro Municipal tornará o recurso disponível para mitigação dos efeitos financeiros do Município decorrente da queda de arrecadação dos tributos municipais e repasses constitucionais e também para ações de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19).

§ 3º O cumprimento do disposto no "caput" deste artigo dispensa a vinculação prevista no § 3º do art. 17 da Lei Complementar n. 562, de 2014.

Art. 2º Fica alterado o inciso II do art. 3º da Lei Complementar n. 562, de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º
II - custear o investimento e expansão do Serviço de Iluminação Pública, inclusive encargos decorrentes dos atos jurídicos previstos no art. 6º desta Lei Complementar."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei Complementar n. 15/2020, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 33/SAJ/DAL/2020

L E I N. 10.142, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Interligação entre a Avenida Salinas, Loteamento Bosque dos Eucaliptos e a Avenida dos Evangélicos, Loteamento Campo dos Alemães, de Ponte Dr. Marino Salutti.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a interligação entre a Avenida Salinas, loteamento Bosque dos Eucaliptos e a Avenida dos Evangélicos, loteamento Campo dos Alemães, denominada de Ponte Dr. Marino Salutti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 92/2020, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)

L E I N. 10.143, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Fica denominada a Rua informalmente conhecida como "Rua Figueiras", no Loteamento Capão Grosso II-C, de Rua Francisco Ribeiro da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua informalmente conhecida como "Rua Figueiras", no Loteamento Capão Grosso II-C, de Rua Francisco Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Campos, 13 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 99/2020, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L E I N. 10.144, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Denomina o Salão de Ginástica localizado na Rua Cidade de Lima, Loteamento Cidade Vista Verde, de Salão de Ginástica Janete Miguel Batista.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Salão de Ginástica localizado na Rua Cidade de Lima, Loteamento Cidade Vista Verde, de Salão de Ginástica Janete Miguel Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 106/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 10.145, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Fica denominada a Quadra Society localizada na Rua Cidade de Lima, Loteamento Cidade Vista Verde, de Quadra Society Danilo Stanzani.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Society localizada na Rua Cidade de Lima, Loteamento Cidade Vista Verde, de Quadra Society Danilo Stanzani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 13 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 107/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

Decretos

DECRETO N. 18.580, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Qualifica a entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes como Organização Social na área da saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n. 18.188, de 28 de junho de 2019, com suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na consecução de política pública de saúde eficiente;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 42.309/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes qualificada como Organização Social na área da saúde, nos termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 17 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretaria de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.588, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.835.715,25.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos III e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 4.835.715,25 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.10-01.110000	Geral..... 781,18

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.30	Material de Consumo
20.10-01.110000	Geral..... 60.000,00

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.10-01.110000	Geral..... 1.870,88

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados.....
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.10-01.110000	Geral..... 240.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
35.10-01.110000	Geral..... 9.500,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
40.10-01.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas
 1.042.539,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.....
40.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental 40.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral
	71.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-4.4.50.42	Auxílios
50.10-03.500072	Fundo Municipal do Idoso..... 250.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
55.10-01.110000	Geral..... 602.324,19

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 2.500.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária.....
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 6.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 4.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.016	Infraestrutura Urbana
65.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
65.10-01.400000	Geral 200,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo
75.10-01.110000	Geral 2.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
75.10-01.110000	Geral 5.500,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de:	
I - superávit financeiro, no valor de R\$ 1.292.539,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), apurado no balanço do exercício de 2019;	
II - anulação parcial, no valor de R\$ 3.543.176,25 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias:	
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
20.10-01.110000	Geral 100.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados
20.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
20.10-01.110000	Geral 200.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
35.10-01.110000	Geral 9.500,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
40.10-05.240032	FNDE - Salário Educação - Educação Especial
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social
50.10-3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social
50.10-3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.304.0006.2.037	Vigilância em Saúde - Sanitária
60.50-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.50-06.320000	Saúde - Taxas 6.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
60.50-01.301000	Atenção Básica
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
65.10-01.400000	Geral

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
75.10-01.110000	Geral..... 602.324,19
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.110000	Geral..... 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.589, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta as regras da retomada consciente das atividades econômicas que especifica, segundo os critérios da fase amarela estabelecidos no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).";

Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional; Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).";

Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, e o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando que o Decreto Federal n. 10.282, de 20 de março de 2020, regulamenta a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

Considerando a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp>) e o Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 65.044, de 3 de julho de 2020;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada pelo Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Mantiqueira - Codivap, ocorrida em 24 de julho de 2020, em que os Prefeitos que compõem o referido Consórcio comprovaram, por meio de dados e estudos técnicos, que o cálculo apresentado pelo Governo do Estado de São Paulo nesta data, mantendo a classificação da Região DRS 17 - Taubaté na Fase Laranja, estaria incorreto uma vez que os critérios objetivos estabelecidos no Plano São Paulo autorizam sua evolução para a Fase Amarela;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam regulamentadas as regras da retomada consciente das atividades econômicas seguindo os critérios da fase amarela estabelecidos pelo Plano São Paulo do Governo Estadual, em complementação às regras estabelecidas para a fase laranja dispostas nos Decretos n. 18.535 e 18.536, ambos de 28 de maio de 2020, em vigor.

Art. 2º A partir de 28 de julho de 2020, as atividades econômicas que poderão ser retomadas mediante as regras dispostas no art. 3º e seguintes deste Decreto são:

I - salões de beleza e barbearias;

II - academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica;

III - bares, restaurantes e similares, inclusive aos localizados em praças de alimentação e shoppings e galerias, desde que garantida a ventilação natural adequada.

Parágrafo único. O previsto no inciso III deste artigo visa não incentivar o consumo local com a finalidade de lazer e/ou entretenimento.

Art. 3º As regras gerais são:

I - utilização de máscara descartável ou de tecido por todos os funcionários e clientes;

II - disponibilização de frasco com álcool em gel 70% (dispenser) na entrada e na saída do estabelecimento;

III - higienização frequente ou a proteção para facilitar a higienização das superfícies de toques como, por exemplo, máquinas de cartão, telefones e outros;

IV - limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;

V - garantia de circulação de ar com, no mínimo, 01 (uma) porta ou 01 (uma) janela abertas;

VI - proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de clientes nos caixas e guichês, preferencialmente;

VII - que funcionários e proprietários com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes ou portadores de doenças crônicas, preferencialmente, não trabalhem no local.

Parágrafo único. Os estabelecimentos comerciais permitidos por este Decreto não poderão realizar eventos que causem aglomeração de pessoas.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes regras específicas por atividade:

I - salões de beleza e barbearias: atendimento individual com agendamento prévio ou não, sendo vedada a espera de clientes no interior do estabelecimento ou fila na área externa; as cadeiras e demais equipamentos deverão ser higienizados após cada atendimento; uso obrigatório de avental, descartável ou de tecido, com troca após cada atendimento; uso obrigatório de luvas; preferencialmente, lavar os cabelos antes dos cortes e penteados; II - academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica: utilização de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e similares) por todos os funcionários, terceirizados e usuários; a entrada poderá ter controle de identificação, desde que as catracas estejam liberadas; havendo a identificação por biometria deverá ser disponibilizado frasco com álcool em gel 70% (dispenser) no local; fica permitido o acesso, circulação e permanência de no máximo uma pessoa para cada dez metros quadrados de área total interna; deverá ser mantido o distanciamento mínimo de dois metros entre equipamentos; os vestiários e as saunas devem permanecer fechados, sendo autorizado somente o uso dos sanitários; os bebedouros devem estar disponíveis somente para o abastecimento dos recipientes individuais e em caso de filas, deverá ser mantido o distanciamento mínimo de dois metros; as áreas destinadas à alimentação (lanchonete, café e similares) deverão permanecer fechadas; deverão ser disponibilizados frascos com álcool em gel 70% (dispenser) em todas as áreas do estabelecimento, sendo que nas salas de musculação deverão ser mantidos no mínimo cinco frascos para uso; proceder com a higienização dos equipamentos individuais (colchonetes, halteres e similares); permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas;

III - bares, restaurantes e similares, inclusive as praças de alimentação: manter 2m (dois metros) de distância entre as mesas, com atendimento limitado a 40% (quarenta por cento) da capacidade máxima do local; mesas com até 06 (seis) lugares; servir apenas empratado (prato feito ou à la carte); proibido self-service; proibido rodízio; proibida utilização de mesa bistrô; proibido consumo no balcão; autorizada utilização de área externa ou ao ar livre e da calçada desde que mantida a distância mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros) para o trânsito livre e seguro de pedestres, conforme previsto na Lei n. 5.093, de 8 de setembro de 1997.

§ 1º Para as atividades descritas nos incisos I e II do "caput" deste artigo, fica autorizado o funcionamento em horários comerciais, vedado aos sábados, domingos e feriados.

§ 2º Para as atividades descritas no inciso III do "caput" deste artigo:

I - fica proibido o serviço de atendimento no local aos sábados, domingos e feriados;

II - o serviço de atendimento no local não pode exceder 06 (seis) horas diárias, consecutivas ou não;

III - fica mantida a autorização para funcionamento do sistema "drive-thru" e "delivery", se houver, não podendo o serviço de atendimento no local ocorrer após às 21 horas.

Art. 5º O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste Decreto ensejará a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal, em especial, dos crimes dispostos nos arts. 267 e 268 do Código Penal.

Parágrafo único. A reincidência será punida com aplicação de multa em dobro a cada reincidência.

Art. 6º Ficam mantidas as demais regras previstas para a fase laranja estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, e outras não modificadas por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 28 de julho de 2020.

São José dos Campos, 24 de julho de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Devair Pietraroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 77050/15 – Indeferido; Processo 121562/15 – Indeferido; Processo 14829/16 – Indeferido; Processo 10988/16 – Indeferido; Processo 105771/16 – Indeferido; Processo 31118/16 – Indeferido; Processo 31139/16 – Indeferido; Processo 2960/16 – Indeferido; Processo 6061/16 – Indeferido; Processo 6059/16 – Indeferido; Processo 6060/16 – Indeferido; Processo 13910/16 – Indeferido; Processo 13906/16 – Indeferido; Processo 13881/16 – Indeferido; Processo 31102/16 – Indeferido; Processo 27815/16 – Indeferido; Processo 19629/16 – Indeferido; Processo 30104/16 – Indeferido.

Para proceder com o recurso em 2º instância, os interessados deverão protocolar o pedido no Departamento Operacional de Trânsito e Transportes, sito à Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 3300 – Jd. América (contato: 3937-7513).

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 83/2020

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até as 17h do dia 29/07/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

146 - SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 84/2020

Edital Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 10h do dia 29/07/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Diploma do curso de Fisioterapia (original e 1 cópia)
- Registro no CREFITO-SP (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

3 - CARLA PAES GOMES DE MATOS

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA No 85/2020 – REGIÃO LESTE

Edital de Seleção: 002/2019

Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado na seleção pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Processo Interno nº 95605/2019, para se apresentar até às 17h do dia 29/07/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Comprovante de Endereço com no máximo 2 meses (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

42 - JOAO PAULO GOMES RICOTTA

São José dos Campos, 22 de julho de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Vila Santa Luzia – II 12.0010.0008.0000 – NP 2195167; Bairro Capão Grosso – II 75.0043.0043.0000 – NP 2194491; Bairro Vila Alexandrina – II 21.0002.0043.0000 – NP 2195870; Bairro Vila Industrial – II 51.0022.0025.0000 – NP 2189904; Bairro Campos de São José – II 80.0107.0054.0000 – NP 2190026; Bairro Alto da Ponte – II 23.0162.0021.0000 – NP 2194206; Bairro Jardim Santa Inês III – II 82.0167.0007.0000 – NP 2192630;

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Indústrias – II 49.0066.0066.0001 – NP 2195547; II 49.0066.0101.0000 – NP 2195571; II 49.0066.0079.0001 – NP 219558; Bairro Jardim do Lago – II 71.0999.0018.0000 – NP 2187405; Bairro Cidade Vista Verde – II 68.0009.0001.0008 – NP 2188305; Bairro Jardim Satélite – II 46.0015.0030.0000 – NP 219905; Bairro Jardim Castanheira – II 75.0013.0032.0000 – NP 2194124;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Centro – II 10.0021.0015.0001 – NP 2160211;

- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Veneza – II 48.0099.0013.0001 – NP 2195911; Bairro Jardim Americano – II 59.0071.0003.0000 – NP 2194448; Bairro Jardim Castanheira – II 75.0013.0032.0000 – NP 2194124;

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Valparaíba – II 56.0031.0001.0000 – NP 2193365;

- desimpedir passeio/via pública, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Campo dos Alemães – II 57.0284.0014.0000 – NP 2195833;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Vale Paraíso – II 11.0032.0003.0000 – NP 2193554; II 11.0032.0021.0000 – NP 2193563; Bairro Jardim Nova América – II 40.0019.0009.0000 – NP 2193618; Bairro Vila Santos – II 12.0018.0012.0000 – NP 2193556;

- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Nova América – II 40.0040.0009.0000 – NP 2199053; Bairro Vila Rica – II 81.0014.0045.0000 – NP 2199639; Bairro Palmeiras de São José – II 66.0017.0041.0000 – NP 2197427; Bairro Jardim Nova República – II 60.0044.0025.0000 – NP 2201611; Bairro Vila do Carmo – II 21.0004.0007.0000 – NP 2197446;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Indústrias – II 49.0018.0018.0000 – AIM 2192746 – processo 43771/20;

Bairro da Pernambucana – II 71.0333.0019.0000 – AIM 2192847 – processo 7191/2019;

Bairro Chácaras Reunidas – II 67.0009.0020.0000 – AIM 2190424 – processo 115068/16;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro da Pernambucana – II 71.0333.0019.0000 – AIM 2192848 – processo 6839/19;

- atividade comercial sem a devida regularização, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Vila Tesouro – CNPJ 21423642/0001-73 – AIM 458022 – processo 31682/20;

- atividade de comércio ambulante sem a devida regularização, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Águas de Canindú – CPF 470172527-72 – AIM 458460 – processo 57476/20;

- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Residencial Gazzo – CPF 337777928-02 – AIM 2195144 – processo 48290/20;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Jardim das Indústrias – CPF 312491118-03 – AIM 2200282 – AA 458465 – processo 57802/2020

Ficam multados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- não adotou medidas visando evitar a contaminação ou propagação do Coronavírus, contrariando o Decreto Municipal nº 18479/2020, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): – Bairro Rio Comprido - CPF 378892398-90 – AIM 2192247 – R\$ 5.000,00;

- a construção/reforma do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Jardim Satélite – II 46.0063.0031.0000 – R\$ 1.947,80 – processo 115095/2019; Bairro do Jardim – II 57.0357.0033.0000 – AIM 2156346 - R\$ 2.435,04 – processo 136610/2016;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Jardim Satélite – II 46.0063.0031.0000 – R\$ 350,20 – processo 115093/2019;

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Jardim Satélite – II 46.0063.0031.0000 – R\$ 3.784,49 – processo 115094/2019;

Fica comunicado o Autuado CNPJ 55098925/0001-09 de que foi lavrado AIM em reincidência nº 2190424, referente ao imóvel de propriedade da Massa Falida da empresa identificado pelo lote 25 da quadra 02 do loteamento Chácaras Reunidas, Inscrição Imobiliária nº 67.0009.0020.0000, situado na Rua Guacui, em frente ao imóvel de nº 100, pois deverá ser realizada a reconstrução do passeio.

Fica comunicado o Autuado CPF 081004788-80 que o imóvel de sua copropriedade identificado pelo lote 07 da quadra H do loteamento Bairro do Jardim – Jardim dos Bandeirantes, Inscrição Imobiliária nº 57.0358.0007.0000, situado na Rua Benedito Ferreira dos Santos, encontra-se sob ação fiscal, pois está em desacordo com o disposto nos artigos 01 a 14 da Lei Municipal nº 6354/2003, devendo providenciar a construção do muro ou mureta.

Fica comunicado o requerente de CPF nº 851540328-53, de que o pedido formalizado em recurso contra NP foi PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para a resolução do problema motivo da ação fiscal – processo 31651/2020;

Fica comunicado o requerente de CPF nº 378892398-90, de que o recurso contra AIM formalizado foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo qual foi providenciado o lançamento de guia de multa – processo 41259/2020;

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 092/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 175/19 para fornecimento de papel celofane, papel monolúcido, papel kraft e grampo.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Grampo 26/6, cobreado, para grampeador - cx com 5000 unidades. marca: dublin	cx	2,70
2	Papel celofane - 90 x 100 cm - amarelo (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
3	Papel celofane - 90 x 100 cm - verde (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
4	Papel celofane - 90 x 100 cm - vermelho (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
5	Papel celofane - 90 x 100 cm - azul (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
6	Papel kraft monolúcido em bobina, cor parda, medidas mínimas: 55 cm x 130 m, gramatura mínima: 80g/m ² , peso mínimo da bobina: 5,7 kg. produzido em fibras celulósicas virgens naturais, puro, liso, sem aparas. marca: pilar	bb	48,57

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 176/19 para fornecimento de dispensadores e papel higiênico.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Porta papel higiênico - rolo industrial - para rolo de 300 metros. - marca: trilha	pç	18,40
2	Dispensador para papel toalha interfolha dimensões: 320x250x130mm (axlp) material plástico abertura e fechamento por pressão utilização papel toalha 3 dobras e 2 dobras 23x23. - marca: trilha	unid	17,59
3	Papel higiênico 30 m x 10 cm, classe 01, folha dupla, gofrado, cor branca, neutro, matéria prima 100% fibras naturais. especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, sensibilização cutânea, devem seguir as normas 15464-2, 15134 da abnt nbr. - embalagem: saco plástico reforçado em forma de fardo, contendo 64 rolos, sendo 16 pacotes de embalagens plásticas individuais com 04 unidades cada. em ambas as embalagens o produto deve vir acomodado uniformemente. - rotulagem: conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, marca, composição, metragem, demais informações exigidas por lei. - a fim de verificar o atendimento das especificações das normas: abnt nbr 15464-2 e 15134, a administração poderá solicitar análises microbiológicas, sensibilização cutânea, dimensionais e de propriedades físicas do material entregue às expensas da empresa contratada. - marca: toilet	rl	0,67

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 084/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 182/19 para fornecimento de arroz.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Arroz beneficiado, polido - longo fino, tipo 1 - pacote com 05 kg - marca: patriota	kg	2,18

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 053/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 183/19 para fornecimento de mistura para bolos e sobremesas.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Mistura em pó para bolo sabor laranja - marca: apetite	kg	8,00
2	Mistura para o preparo de bolo formigueiro - marca: apetite	kg	8,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 089/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 184/19 para fornecimento de materiais de sinalização viária vertical (braçadeira, braquete, película refletiva, etc).

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Braçadeira em aço galvanizado. medida: 3" x 0,48 m. - marca: rjc	pç	26,00
2	Braçadeira dupla em aço galvanizado 4" x 2,20 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - marca: rjc	pç	85,00
3	Braquete de aço galvanizado 3,0 x 4,5 x 3,0 cm. - marca: rodoeste	pç	2,25
4	Película refletiva grau técnico. rolo com 610 mm x 20 m. cor amarela. - marca: 3m	rl	540,00
5	Película refletiva grau técnico. rolo com 610 mm x 20 m. cor branca. - marca: 3m	rl	540,00
6	Película refletiva grau técnico. rolo com 610 mm x 20 m. cor vermelha. - marca: 3m	rl	540,00
7	Película refletiva grau técnico. rolo com 610 mm x 20 m. cor laranja. - marca: 3m	rl	540,00
8	Película refletiva grau técnico. rolo com 610 mm x 20 m. cor verde. - marca: 3m	rl	540,00
9	Película refletiva grau técnico. rolo com 510 mm x 20 m. cor azul. - marca: 3m	rl	540,00

10	Película refletiva alta intensidade. rolo com 610 mm x 20 m. cor branca. - marca: 3m	rl	840,00
11	Fita de aço inoxidável de 1/2". - marca: fb	rl	39,00
12	Selo de aço inoxidável de 3/4" - para fixação 19,05 mm. - marca: fb	ct	44,90
13	Fita de aço inoxidável de 3/4" - medidas: 19,05 mm x 0,5 mm x 30 m. - marca: fb	rl	57,90
14	Braçadeira em aço galvanizado - 2 1/2" x 48 cm - com furação, parafuso, porca e arruela - conforme padrão cet. - marca: rodoeste	unid	15,60
15	Braçadeira em aço galvanizado - 3" x 1,00 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - marca: rodoeste	unid	49,90
16	Placa de regulamentação. fundo, tarjas e orlas em película gt. chapa de aço. - marca: cn sinal	m ²	189,90
17	Placa de advertência. fundo gt. lado 0,50 m. cor amarela. - marca: cn sinal	pç	48,90
18	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 0,90 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme cet. - marca: rjc	unid	86,00
19	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 1,40 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - marca: rodoeste	unid	108,90
20	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 1,80 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - marca: rodoeste	unid	127,90
21	Coluna de aço galvanizado a fogo 2 1/2" x 3,60 m - para sinalização vertical. - marca: sts	unid	114,99
22	Película refletiva para sinalização viária vertical de alta intensidade, rolo com medida: 1.220mm x 45,72m - cor marrom. - marca: revest american	rl	2.654,00
23	Película plástica vinílica com adesivo acrílico. rolo com 610 mm x 20 m. cor preta. - marca: avery	rl	411,95
24	Coluna de 4" x 5,25 m em aço galvanizado a fogo + braço projetado de 3" x 3,70 m para sinalização vertical. - marca: rjc	cj	1.148,00
25	Coluna de 4" x 5,25 m em aço galvanizado a fogo, para sinalização vertical. - marca: rjc	pç	648,00
26	Braçadeira em aço galvanizado 3" x 0,80 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme cet. - marca: rodoeste	pç	63,45
27	Placa de orientação em alumínio. - marca: rjc	m ²	437,00
28	Braçadeira dupla em aço galvanizado 4" x 2,00 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - marca: rodoeste	pç	95,50
29	Coluna 6" x 6,00 m em aço galvanizado a fogo + braço projetado de 4" x 4,50 m para sinalização vertical. - marca: rodoeste	cj	3.810,00
30	Selo de aço inoxidável de 1/2" - para fixação 12,70 mm. - marca: jm	ct	39,70
31	Coluna de 3" x 5,25 m em aço galvanizado, para sinalização vertical. - marca: sts	pç	408,00
32	Braçadeira em aço galvanizado a fogo 3" x 0,20 m, com furação, parafusos, porcas e arruelas, especial para placas moduladas de sinalização viária, padrão cet. - marca: saluti	pç	36,37
33	Braçadeira em aço galvanizado a fogo 4" x 0,20 m, com furação, parafusos, porcas e arruelas, especial para placas moduladas de sinalização viária, padrão cet. - marca: saluti	pç	39,97
34	Coluna de aço galvanizado e pintura branca. medida: 1 1/2" x 2,00 m. para ciclovía. - marca: lemos tubos	pç	118,00
35	Suporte tipo moldura com diâmetro de 1 1/2" para placa de ciclovía. - marca: rodoeste	unid	289,50
36	Suporte tipo arco com diâmetro de 2 1/2" para placa de regulamentação de ciclovía. - marca: sts	pç	346,00
37	Placa r1. diâmetro interno: 0,60 m. fundo gt, letras e tarjas em gt. chapa de aço. - marca: sts	unid	74,90
38	Chapa de aço. - marca: cn sinal	m ²	84,75
39	Chapa de alumínio. - marca: sts	m ²	139,29
40	Placa de regulamentação para sinalização vertical de ciclovía, fundo, tarjas, orlas e legendas pintadas com processo silk-screen, em chapa de aço. - marca: cn sinal	m ²	159,90
41	Braçadeira de 2 1/2" x 0,40 m - medidas da régua: 40,0 x 3,5 cm, espessura de 3,0 mm - padrão cet. - marca: rodoeste	pç	13,85
42	Película refletiva alta intensidade. rolo com 610 mm x 20 m. cor amarela. - marca: 3m	rl	950,00
43	Placa de regulamentação composta para sinalização vertical. - marca: cn sinal	m ²	204,90
44	Placa de advertência composta para sinalização vertical. - marca: cn sinal	m ²	199,90
45	Confecção de placa denominativa de via, em chapa de aço e fundo pintado, sem legenda - tipo dupla face. - marca: sts	m ²	104,00
46	Confecção de placa denominativa de via, em chapa de aço e fundo pintado, sem legenda - tipo mono face. - marca: sts	m ²	104,90
47	Película refletiva alta intensidade. rolo com 610 mm x 20 m. cor verde. - marca: 3m	rl	950,00
48	Película refletiva alta intensidade. rolo com 610 mm x 20 m. cor vermelha. - marca: 3m	rl	793,00
49	Película refletiva alta intensidade. rolo com 610 mm x 20 m. cor azul. - marca: 3m	rl	950,00
50	Coluna de aço galvanizado a fogo. medida: 6" x 6,00 m. - marca: lemos tubos	pç	1.190,00
51	Sinal impresso modelo r1 com lado 0,60 m, película refletiva tipo x. - marca: sts	pç	76,50
52	Coluna cônica de base com diâmetro 251mm e topo com diâmetro 181mm + braço projetado cônico com diâmetro 181mm e ponta com diâmetro 114 mm. - marca: rjc	pç	5.998,00
53	Placa de orientação confeccionada com película de alta intensidade. - marca: art placas	m ²	349,90
54	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. rolo com (0,61 x 20,0) m. cor branca. - marca: 3m	rl	540,00

55	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. rolo com (0,61 x 20,0) m. com amarela. - marca: 3m	rl	540,00
56	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. rolo com (0,61 x 20,0) m. com vermelha. - marca: 3m	rl	540,00
57	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. rolo com (0,61 x 20,0) m. cor azul. - marca: 3m	rl	540,00
58	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. rolo com (0,61 x 20,0) m. cor laranja. - marca: avery	rl	599,90
59	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. rolo com (0,61 x 20,0) m. cor verde. - marca: 3m	rl	540,00
60	Braçadeira de 3" com trilho de 0,80m para sinalização vertical. - marca: rodoeste	pç	79,40
61	Braçadeira de 4" com trilho de 0,80m para sinalização vertical. - marca: rodoeste	pç	88,80
62	Braçadeira de 3" com trilho de 0,90m para sinalização vertical. - marca: rodoeste	pç	93,70
63	Braçadeira de 3" com trilho de 1,00m para sinalização vertical. - marca: saluti	pç	99,37
64	Braçadeira de 3" com trilho de 1,20m para sinalização vertical. - marca: saluti	pç	101,37
65	Braçadeira de 3" com trilho de 1,40m para sinalização vertical. - marca: sts	pç	98,30
66	Braçadeira de 4" com trilho de 0,90m para sinalização vertical. - marca: rodoeste	pç	92,50
67	Braçadeira de 4" com trilho de 1,00m para sinalização vertical. - marca: saluti	pç	97,87
68	Braçadeira de 4" com trilho de 1,20m para sinalização vertical. - marca: sts	pç	99,00
69	Braçadeira de 4" com trilho de 1,40m para sinalização vertical. - marca: sts	pç	99,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 152/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 261/19 para fornecimento de grama sintética, instalada.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
------	---------------	-------	----------------------

Item 1 – Fornecimento e instalação de grama sintética e manta de borracha

1.1	Gramá sintética fibrilada decorativa altura 20 mm. Cor verde galga 5 mm. Supervicie 100/100 polietileno. Proteção contra raios ultravioleta. Antifúngica e antibactericida, antimanchas. Serviços inclusos com soldagem de rolos entre si, limpeza do local e instalação - Marca: slc textil	m ²	29,41
1.2	Manta borracha, em material reciclado aglomerado, espessura 8 mm, para amortecimentos de quadras esportivas e sob grama sintética, com instalação - Marca: aubicon	m ²	30,62

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 236/SGAF/19 - Ata de Registro de Preço 014/20 para fornecimento de material de limpeza (domissaneantes).

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Sabao em po, saco c/ 05 kg. Marca: tiks	So	10,8
2	Aqua sanitaria - frasco c/ 1 l. Marca: superforte	Fr	1,45
3	Saponaceo em po, 300g .Marca: sany	Pc	1,90
4	Limpador geral de multiplo uso - limpeza instantanea c/ 500ml. Marca: solution	Fr	1,50
5	Sabao em po - caixa c/ 01 kg. Marca: flash	Cx	2,96
6	Sabao em po, embalagem c/ 01 kg - características: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade. Marca: tiks	Un	2,44
7	Detergente liquido, principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sodio, teor minimo de 6%, composicao basica tenso ativos anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1%, composicao aromatica neutra, incolor, frasco plastico de 500ml, laudo analitico do lote e autorizacao de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Marca: superutil	Fr	0,89
8	Alcool etilico hidratado em gel 70° inpm - para uso domestico- frasco com no minimo 480 gr. Marca: alc care	Fr	3,19
9	Sabao em pedra c/ 200 gr - comum, a base de glicerina,sais inorganicos,coagulante,pigmento, agua. Marca: conde	Pd	0,83
10	Polidor p/ moveis, 200ml - validade de 36 meses. Marca: worker	Fr	1,48
11	Sabonete liquido perolado - bombona c/ 05 litros. Marca: jugatha	Bn	9,90
12	Pasta para limpeza de aluminio, pote com 500 gramas - validade minima de 12 meses. Marca: estrela	Po	3,49
13	Sabonete comum c/ 90g. Marca: ype	Pc	0,93
14	Sabao de coco, pedaco c/ 200 gr. Marca: indiaia	Pd	1,53

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 238/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 015/20 para fornecimento de material de pintura.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	thinner p/ pintura e acabamento - lata com 05 litros. marca: itaquá	Lt	36,90
2	tinta latex acrilico branco neve - gl c/ 3,6 l. marca: praia sol premium	Gl	23,20
3	tinta p/ piso - concreto - lata c/ 18 litros. marca: durapiso premium	Lt	72,80
4	tinta p/ piso - cinza - lata c/ 18 litros. marca: durapiso premium	Lt	64,50

5	tinta latex acrilico semi brilho, cor bege claro - lata com 18 litros. marca: praia sol premium	Lt	82,00
6	tinta esmalte sintetico brilhante - cor branca - a base de agua - galao com 3.600 ml. marca: praia sol premium	Gl	40,00
7	aguarraz mineral/vegetal - 900 ml. marca: itaquá	Lt	6,20
8	escova de aco manual, cabo de madeira 4 fl. marca: compel	Pc	5,75
9	broxa redonda para caiacao 66 mm de diametro, virola plastica, filamento em fibra de coco tratada 92 mm cabo anatomico de madeira. marca: compel	Pc	4,00
10	tinta esmalte sintetico brilhante, cor azul (tinta de maquina) - galao com 3.600 ml. marca: supremacor	Gl	45,00
11	tinta esmalte sintetico brilhante - azul mar - galao c/ 3.600 ml. marca: supremacor	Gl	45,00
12	tinta p/ piso - verde escuro - lt c/ 18 l. marca: mantiqueira tintas	Lt	74,50
13	tinta latex acrilico fosco - verde claro - lata c/ 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	61,00
14	tinta latex acrilica fosca concreto - lata com 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	61,00
15	fundo preparador de parede a base de agua (selador), lata com 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	39,50
16	tinta latex acrilica fosca - erva doce - lata com 18 litros. marca: mantiqueira tintas	Lt	61,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 152/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 261/19 para fornecimento de grama sintética, instalada.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Perfil tee, chapa dobrada, 25 mm x 25 mm - barra com 03 metros. Espessura mínima de 1,2 mm marca: mataraco	Br	34,65
2	Perfil cadeira chapa dobrada 30 mm x 25 mm - barra com 03 metros. Espessura mínima de 1,2 mm marca: mataraco	Br	29,75
3	Chapa de aco carbono galvanizado zinkado n°22 esp=0,80 mm -2 x 1. Marca: csn	Pc	74,29
4	Chapa de aco carbono galvanizado zinkado n. 24 - esp = 0,64mm - 2 x 1. Marca: csn	Pc	59,99
5	Tubo quadrado de metalon - 1" x 1" x 1,5 mm - barra com 06 metros. Marca: tuberfil	Br	33,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 014/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 099/20 para fornecimento de artigos de papelaria.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
lote 02: corretivo líquido, elástico e grampeador.			
1	corretivo líquido a base de água - frasco com 18 ml.marca: kaz	fr	0,85
2	elástico - embalagem com 100grmarca: premier	pt	1,50
3	grampeador grande, tamanho 26/6, medidas: 163 x 40 x 54 mm (variação +/- 05 mm).marca: kaz	pc	11,09
lote 12: papel sulfite a3.			
1	papel sulfite, gramatura 75g/m2, formato a3, medindo (297x420)mm, alvura mínima de 90%,conforme norma iso, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi, corte rotativo,ph alcalino,embalagem bopp, cor brancamarca: suzano	rm	29,97
lote 03: cartolinhas.			
1	cartolina - branca - 50 x 66 cm – 180 g/m2 (variação +/- 05 cm) marca: bignardi	fl	0,48
2	cartolina - amarela - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm)marca: bignardi	fl	0,48
3	cartolina - azul claro - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm). marca: bignardi	fl	0,48
4	cartolina - rosa - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm). marca: bignardi	fl	0,48
5	cartolina - verde claro - 50 x 66 cm - gramatura 180g/m2 (variação +/- 05 cm).marca: bignardi	fl	0,48
lote 09: papel camurça.			
1	papel camurça - 60 x 40 cm - branco cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
2	papel camurça - 60 x 40 cm - preto cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
3	papel camurça - 60 x 40 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
4	papel camurça - 60 x 40 cm - marrom cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
5	papel camurça - 60 x 40 - rosa - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: artfloc	fl	0,47
6	papel camurça - 60 x 40 cm - amarelo cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
7	papel camurça - 60 x 40 cm - azul claro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: artfloc	fl	0,47
lote 04: pasta cartolina.			
1	pasta de cartolina plastificada mod. c/ ferragem - preta -med. 33,5 x 23,5 cm (variação +/- 02 cm)marca: polycarty	un	0,94
lote 05: papel espelho.			
1	papel espelho - 65 x 50 cm - rosa (variação +/- 05 cm). marca: vmp	fl	0,24
2	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: amarela cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24

3	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
4	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: laranja - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: vmp	fl	0,24
5	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
6	papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: vermelha cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: vmp	fl	0,24
lote 06: papel cartão.			
1	papel cartão - 50 x 70 cm - amarelo (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: vmp	fl	0,58
2	papel cartão - 50 x 70 cm - vermelho (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: vmp	fl	0,58
3	papel cartão - 50 x 70 cm - laranja (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas.marca: vmp	fl	0,58
4	papel cartão - 50 x 70 cm - azul escuro (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: vmp	fl	0,58
5	papel cartão - 50 x 70 cm - verde escuro (medidas poderão variar +/- 5 cm), cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: vmp	fl	0,58
lote 10: papel sulfite - 66 x 96 cm.			
1	papel sulfite - 66 x 96 cm 120 g/m2 - branco (variação +/- 5 cm). marca: chambril	fl	0,56
lote 11: papel kraft.			
1	papel kraft 80g/m² - 66 cm x 96 cm (papel pardo) (variação +/- 05 cm). marca: santeck	fl	0,23
lote 17: cartolina duplas face / color set.			
1	cartolina dupla face / color set amarela (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
2	cartolina dupla face / color set azul escuro (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
3	cartolina dupla face / color set laranja (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
4	cartolina dupla face / color set marrom (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
5	cartolina dupla face / color set preta (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
6	cartolina dupla face / color set rosa (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
7	cartolina dupla face / color set verde escuro (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
8	cartolina dupla face / color set vermelha (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). marca: vmp	fl	0,52
lote 08: papel laminado.			
1	papel laminado - 50 x 60 cm - dourado - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. marca: rst	fl	0,48
2	papel laminado - 50 x 60 cm - verde cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: rst	fl	0,48
3	papel laminado - 50 x 60 cm - azul cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: rst	fl	0,48
4	papel laminado - 50 x 60 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: rst	fl	0,48
5	papel laminado - 50 x 60 cm - prata cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: rst	fl	0,48
lote 14: papel de seda.			
1	papel de seda - 48 x 60 cm - amarelo cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
2	papel de seda - 48 x 60 cm - azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: rst	fl	0,12
3	papel de seda - 48 x 60 cm - laranja cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
4	papel de seda - 48 x 60 cm - rosa - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm).marca: n.print	fl	0,12
5	papel de seda - 48 x 60 cm - verde escuro, cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
6	papel de seda - 48 x 60 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.print	fl	0,12
lote 15: papel criativo fluorescente.			
1	papel criativo fluorescente, tipo lumipaper, 5 cores vibrantes, colorido nas duas faces, tamanho a4 (210 x 297 mm), gramatura: 75 g/m² - pacote com 50 folhas (variação +/- 05 cm). marca: merci	pt	3,58
lote 16: papel para desenho artístico.			
1	papel para desenho artístico para uso em tecnica de desenho, pintura aquarela, pintura guache, desenho com carvao, com gramatura de 140 g/m2 textura levemente rugosa composto de 100% celulose fornecido em bloco com no mínimo 20 folhas no tamanho a3 (297 x 420 mm, variação +/- 2 mm) sem margem. marca: usapel	bc	4,60
lote 01: papel para reprografia.			
1	papel p/ reprografia 210 x 297 mm - amarelo gr 75gr marca: chamex colors	rm	17,55
lote 13: papel sulfite a4 - cores.			
1	papel sulfite a4, 210 x 297, 75g, na cor verde - pacote com 500 folhas marca: chamex colors	pt	17,27
2	papel sulfite a4, 210 x 297, 75g, na cor rosa - pacote com 500 folhas marca: chamex colors	pt	17,27

3	papel sulfite a4, 210 x 297, 75g, na cor azul - pacote com 500 folhas marca: chamex colors	pt	17,27
lote 07: papel crepom.			
1	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - amarelo ouro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
2	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - laranja cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
3	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - rosa cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
4	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
5	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,46
6	papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). marca: n.p.	rl	0,47
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 016/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 101/20 para fornecimento de material hidráulico.			
Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
lote 05: fita de teflon			
1	fita de teflon - 18 mm x 25 metros.marca:tecnotape	rl	1,61
lote 07: engate de pvc, sifão e válvula em pvc			
1	engate de pvc de 1/2" x 40 cm.marca: malvplat	pc	1,77
2	sifão simples em pvc - 1.1/2" para tanque, completo.marca: delflex	pc	10,92
3	válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: lucony	pc	2,00
4	sifão sanfonado universal marca: delfex	pc	2,69
lote 08: registros			
1	registro de gaveta - 3/4" sem canopla a marca deverá vir litografada na peça. marca: docol	pc	24,00
2	registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol	pc	55,00
3	registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol	pc	56,00
4	registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol	pc	23,00
5	registro de esfera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: hig	pc	86,00
6	registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: hig	pc	62,00
lote 09: torneiras e pino para torneira			
1	torneira de pressão em latão cromado 1/2" para lavatório. marca: rpv	pc	19,60
2	torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador.marca: rpv	pc	20,15
3	torneira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv	pc	21,60
4	pino para torneira - 1/2" vedante.marca: s.l.	pc	0,05
5	torneira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo parede com canopla c50. medida da rosca 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso.marca: rpv	pc	35,80
lote 10: vaso sanitário e mictório			
6	vaso sanitário sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca marca: icasa	pc	97,00
7	vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: icasa	pc	191,68
8	mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca marca: icasa	pc	245,05
lote 11: ralo sifonado, plug em pvc, cap em pvc e caixa sifonada			
1	ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: luconi	pc	4,00
2	plug em pvc rígido - rosqueável - 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: krona	pc	0,40
3	plug em pvc rígido - rosqueável - 1/2". a marca deverá vir litografada na peça marca: krona	pc	0,35
4	cap em pvc de 1/2 para água marrom - 20mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pc	0,54
5	cap em pvc de 3/4 para água marrom - 25mm - de acordo com a nbr 5648, sendo que a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pc	0,55
6	cap em pvc de 1 para água marrom - 32mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pc	1,10
7	cap em pvc branco (esgoto) 50 mm, de acordo com nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: krona	pc	2,55
8	caixa sifonada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 03 entradas - 100 x 50 mm marca: krona	pc	6,40
9	ralo sifonado redondo de pvc com grelha - med. 100 x 38 x 40 mm marca: luconi	pc	4,00
10	cap de pvc branco (esgoto) 75 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: krona	pc	4,00
11	cap de pvc branco (esgoto) 100 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: krona	pc	4,00

lote 13: caixa d'água e torneira boia para caixa d'água			
1	caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: amanco	pç	201,00
2	torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 3/4" marca: garden	pç	13,94
3	torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 1" marca: fico	pç	28,00
lote 15: bucha de redução			
1	bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm a marca deverá vir litografada na peça. marca: krona	pç	3,84
2	bucha de redução em latao 3/4 x 1/2" marca: metais reis	pç	3,53
3	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 32 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,60
4	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 40 x 32mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	1,29
5	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 40mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	2,37
6	bucha de redução longa de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	2,10
7	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 25 x 20 mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,22
8	bucha de redução de pvc rosca 3/4" x 1/2", para água, branco, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	pç	0,60
9	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm marca: krona	pç	2,74
lote 19: assento para vaso sanitário			
1	assento para vaso sanitário em poliuretano expandido com tampa em polipropileno, fixação com elementos de plástico com possibilidade de ajuste em todas as direções marca: alumassa	pç	16,42
lote 04: cola e adesivo plástico para tubos			
1	cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas	tb	2,72
2	adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido - frasco com 175 gramas marca: amazonas	fr	11,08
lote 16: joelho de pvc			
1	joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pc	1,02
2	joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pc	1,57
3	joelho 45° de pvc soldável para água, marrom, 25 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pc	0,73
4	joelho 90° de pvc soldável para água, marrom, 60 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	9,85
5	joelho 90° de pvc soldável x rosca azul com bucha de latão 25 mm x 3/4", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	4,30
6	joelho 90° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	0,74
7	joelho 90° em pvc soldável para água, marrom, 50 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,74
8	joelho 45° de pvc soldável para água marrom 60 mm marca: plastilit	pç	15,42
lote 02: cotovelo em pvc			
1	cotovelo em pvc - cola para esgoto - 2" x 90° a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	1,00
2	cotovelo em pvc - cola - 1.1/2" x 90° a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,17
3	cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	0,24
4	cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: plastilit	pç	1,14
lote 03: luva de redução em pvc e luva de pvc			
1	luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: plastilit	pç	0,25
2	luva de pvc rígido soldável de 2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	4,58
3	luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	1,75
4	luva de pvc - cola - 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	0,33
5	luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	1,43
6	luva de pvc soldável de 32 mm - 1" - marrom marca: plastilit	pç	1,00
7	luva de pvc soldável / rosqueável azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,80
8	luva de redução em pvc rígido soldável - 100 x 50 mm - 4" x 2" - p/ esgoto marca: plastilit	pç	3,00
9	luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: plastilit	pç	2,00
10	luva simples de pvc p/esgoto - 100mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,45
11	luva simples de pvc p/esgoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	1,00
12	luva simples de pvc p/esgoto - 40mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	0,67

lote 06: tê de pvc e tê de redução					
1	tê de pvc rígido - cola - 3/4". a marca deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	0,49		
2	tê de pvc soldável - 1.1/2" - marrom a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	2,87		
3	tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2".marca: plastilit	pç	1,35		
4	tê de pvc rígido - cola - para esgoto - 2". a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	2,48		
5	tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". a marca deverá vir litografada na peça.marca: plastilit	pç	5,75		
lote 12: reparo para válvula					
1	reparo p/ válvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti) marca: blukit	pç	25,88		
2	reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: blukit	pç	47,89		
3	reparo p/ válvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: blukit	jg	24,87		
4	reparo p/ válvula de descarga - marca lorenzetti - p-21 marca: blukit	jg	20,78		
5	reparo p/ válvula de descarga - marca lorenzetti - p-41 marca: blukit	jg	22,28		
6	reparo para válvula hidra max, clean, pro e base marca: blukit	pç	33,78		
7	reparo para válvula hidra master e luxo marca: blukit	pç	18,34		
8	reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: blukit	pç	39,16		
lote 14: união pvc e união rosável					
1	união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	16,03		
2	união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	6,00		
3	união rosável 3/4", de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	5,00		
lote 17: caixa de descarga, válvula de descarga e tubo de descida					
1	caixa de descarga em pvc com puxador sem engate capacidade de 08 litros marca: astra c17/s	pç	26,60		
2	válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" marca:deca 4550504	pç	110,21		
3	tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul marca: plastilit	pç	2,11		
4	tubo de descida de sobrepor em pvc para caixa de descarga marca: alumasa	pç	6,26		
lote 18: luva de correr					
1	luva de correr de pvc p/esgplastubosoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	3,97		
2	luva de correr em pvc para esgoto de 40mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	2,00		
3	luva de correr em pvc para esgoto de 50mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	pç	3,90		
4	luva de correr soldável de 25mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	4,37		
5	luva de correr soldável de 50mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida, deverá vir litografada na peça. marca: plastilit	pç	12,43		
6	luva de correr soldável de 32mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	unid	10,40		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 077/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 262/19 para Locação de gerador de energia.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r r e g i s t r a d o para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de gerador de energia de 60 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	990,91	7%	10%
02	Locação de gerador de energia de 80 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	1.022,25	7%	10%

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Inovação e desenvolvimento Econômico, Sr. Alberto Marques Filho, decide aplicar à empresa CHAPARRAL CONVENIÊNCIA LTDA - EPP- CNPJ 08.299.504/0001-66, com sede no endereço na avenida São João nº 2135 – Jardim Colinas em São José dos Campos - SP, CEP 12.242-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº20167/2020, a penalidade de MULTA e RESSARCIMENTO AO ERARIO, conforme cláusula 6º do item 6.3 do contrato 840/2016, onde está preconizado que a multa a ser cobrada deverá ser de 10% do valor mensal do Contrato da permissão de uso somado apuração a título de ressarcimento o valor desembolsado pelo Município para pagamento do acordo firmado junto a EDP Bandeirantes Energia, descumprindo a cláusula 6.3 e cláusula 8 do contrato, considerando multas e reajustes, totalizando o valor de R\$ R\$4.086,70 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta centavos), motivada pela apresentação de IRREGULARIDADES REFERENTES NÃO PAGAR E/OU DEMONSTRAR O PAGAMENTO DE DESPESAS EXTRACONTRATUAIS REFERENTES AO IMÓVEL, TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO E ETC.; POR INADIMPLIR QUALQUER UMA DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA PERMISSÃO DE USO ORA CONCEDIDA, SEJA DE CUNHO CONTRATUAL TABALHISTA, HIGIENICO-SANITARIO, OU DECORRENTE DE NORMAS ATINENTES AO RAMO DE COMERCIO EXERCIDOS.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 190/SS/2020. Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X Portátil. Abertura em 04/08/2020 às 08h30// PE 188/SS/2020. Objeto: Contratação de Serviços de Hospedagem. Abertura em 04/08/2020 às 13h30. // PE 186/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Leite em Pó. Abertura em 05/08/2020 às 08h30.

Reabertura de licitação sem alteração de edital: PE 100/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Teste Ergométrico. Reabertura em 31/07/2020 às 08h30.

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 138/SS/2020 - Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo V. nos lotes 3, 5 e 7. Homologada em 15/07/2020.// PE 172/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Passe para Condução Rodoviária Intermunicipal - Campinas x Bauru x Campinas. Homologada em 16/07/2020.// PE 164/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VI, nos lotes 1 e 14. Homologada em 17/07/2020.

Prorrogação de Credenciamento com alteração de edital: CR 005/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Cirurgias e Procedimentos Oftalmológicos. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 12 meses a partir do dia 16/07/2020. O edital já se encontra disponível em nosso site.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 101/SS/2019 – ata de registro de preços 170/2019, para o fornecimento de material hospitalar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES . MARCA: ESTILO	PT	400	2,5300
10	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 250 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100% ANTI-ALERGICO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMOGENEO, MACIO E SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: NATHALIA	RL	75	4,7500
15	ATADURA DE CREPOM 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM ² , DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 42,8 G . MARCA: USA MEDICAL	PC	5.000	0,8190
19	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: SOLIDOR	PC	28.000	0,0489
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ENVASADA EM FRASCO COR AMBAR COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, PRODEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED - FRASCO COM 1000 ML. MARCA: SEPTMAX FARMAX	FR	60	3,4500
11	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100%, ANTI-ALERGICO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMOGENEO, MACIO, SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: NEVOA NORTEXTIL	RL	200	8,4470
12	ATADURA DE CREPOM 6 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM ² , DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 14056 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO E PESO 13,3 G . MARCA: TEXCARE	PC	5.500	0,2475
13	ATADURA DE CREPOM 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, MINIMO DE 13 FIOS/ CM ² , DE APARENCIA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO DOS FIOS NAS LATERAIS, EMBALAGEM UNITARIA, NAO ESTERIL, IDENTIFICADA COM LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME NBR 10456 - CARACTERISTICAS ESPECIFICAS - COMPRIMENTO 1,8 M EM REPOUSO - PESO 21,8 G . MARCA: TEXCARE	PC	12.500	0,4125

3	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: DESCARPACK	PC	20.000	0,0430
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: DESCARPACK	PC	35.000	0,0430
5	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: DESCARPACK	PC	15.000	0,0430
6	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: DESCARPACK	PC	28.000	0,0430
7	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: DESCARPACK	PC	20.000	0,0430
8	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE. MARCA: DESCARPACK	PC	38.000	0,0525
19	BISNAGA PARA SOLUCAO, TIPO ALMOTOLIA, CAPACIDADE PARA 250 ML, CONFECCIONADA EM PLASTICO FLEXIVEL NA COR AMBAR, COM TAMPA ROSQUEADA, IMPEDINDO O EXTRAVASAMENTO DE SOLUCAO, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMB. UNITARIA, CONSTANDO A IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PC	30	1,9000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 103/SS/2019 – ata de registro de preços 171/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	RESINA PROTETORA EM PO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: COLOPLAST	FR	33	16,95
8	MANGA IRRIGADORA COM FLANGE DE 50 A 70 MM, COM SUPORTE PARA CINTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, ANTIODOR, TRANSPARENTE, DRENABEL, COMABERTURASUPERIOR E NO MINIMO 84 CM DE COMPRIMENTO. MARCA: COLOPLAST	PC	12,55	

9	MINI PROTETOR DE ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, RECORTAVEL ATE 55MM, OPACA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, , LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: COLOPLAST	PC	83	9,69	<p>Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 105/SS/2019 – ata de registro de preços 177/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo III</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>UN</th><th>CONSUMO MENSAL</th><th>P R E Ç O UNITÁRIO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5</td><td>MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFETICOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSOIS - N-95.</td><td>PC</td><td>110</td><td>1,8800</td></tr> <tr> <td>1</td><td>MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.</td><td>PC</td><td>80</td><td>4,2390</td></tr> <tr> <td>2</td><td>MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.</td><td>PC</td><td>50</td><td>4,2390</td></tr> <tr> <td>6</td><td>MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.</td><td>PC</td><td>25</td><td>4,2390</td></tr> <tr> <td>7</td><td>MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.</td><td>PC</td><td>35</td><td>4,1820</td></tr> <tr> <td>9</td><td>SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGICOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</td><td>PC</td><td>35.000</td><td>0,2720</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO	5	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFETICOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSOIS - N-95.	PC	110	1,8800	1	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	80	4,2390	2	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	50	4,2390	6	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	25	4,2390	7	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	35	4,1820	9	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGICOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	35.000	0,2720
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO																																				
5	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFETICOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSOIS - N-95.	PC	110	1,8800																																				
1	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	80	4,2390																																				
2	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	50	4,2390																																				
6	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	25	4,2390																																				
7	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NA ANVISA.	PC	35	4,1820																																				
9	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGICOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	35.000	0,2720																																				
10	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA EM FILME PLASTICO, ANTI-ODOR, ATOXICA HIPOALERGENICA, COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETCELULOSE SODICA+ GOMA GUAR, FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 76MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: COLOPLAST	PC	575	17,80																																				
11	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENABEL, COM FLANGE DE 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL, CONVEXA RECORTAVEL DE MINIMO 15MM E NO MAXIMO 43MM, COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO , OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.. MARCA: COLOPLAST	PC	40	26,74																																				
12	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENABEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 57 A 60MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, TODOS FEITOS EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: COLOPLAST	PC	30	21,80																																				
13	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENABEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 45 A 50MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: COLOPLAST	PC	30	26,73																																				
1	RESINA PROTETORA EM PASTA COM VEICULO ALCOOLICO COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA: HOLLISTER	TB	29	25,50																																				
3	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA OSTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENABEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA DE ODOR, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, FLANGE DE 60MM (APROXIMADAMENTE) COMPATIVEL COM PLACA DE BASE DE RESINA SINTETICA DE TERCEIRA GERACAO COM HASTE PARA CINTO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM . MARCA: HOLLISTER	PC	65	20,90																																				
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENABEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 70 A 73MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE . MARCA: HOLLISTER	PC	42	21,60																																				
06	BOLSA DRENABEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, PRE-CORTADA, DE 50 A 53MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.. MARCA: CONVATEC	PC	38	12,84																																				

10	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 5 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	50.000	0,3294	10	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0, 45CM, AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRC. TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	EV	100	1,0650
11	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 10 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	20.000	0,3764	11	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	PC	100	1,0650
4	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	11.000	0,3066	12	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EV	180	1,0650
12	SERINGA DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICARETA, OCABISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTECTOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006	PC	330.000	0,2389	13	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 3-0 (45CM), COM AGULHA 3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EV	190	1,0650
3	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	170.000	0,1999	14	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 4-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EV	420	1,0650
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2º e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 107/SS/2019 – ata de registro de preços 174/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo V.					15	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 5-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EV	140	1,0650
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO	16	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6-0 (45CM), COM AGULHA 2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, CURTICULAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	100	1,0650
1	DIU EM COBRE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO.	PC	100	59,0000	9	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 2 (M), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARREDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA,ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 02	PC	1.500	0,8300
					2	EQUIPO PARA SORO, ESTERIL, TUBO DE PVC, COM COMPRIMENTO NAO INFERIOR A 120 CM, GOTEJADOR EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO SEM VAZAMENTO COM INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16.500	0,7570
					4	EQUIPO COM BURETA PARA APlicacao DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTECTOR, CONFORME NBR 14041/98. RESERVATORIO MICROGOTAS RIGIDO, TRANSPARENTE, GRADUADO (MINIMO 100ML, MARCACAO A CADA 01 OU 02ML), COM PINCA CORTA FLUXO EFICIENTE, INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE E ALCA, NA ENTRADA DE AR FILTRO HIDROFOBO 0,2 MICRAS, PARA BACTERIAS E PARTICULAS, CAMARA MICROGOTEJADORA ACURADA, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, TRANSPARENTE DE NO MINIMO 1,40M, COM PINCA ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA CONTROLE ACURADO DE GOTAS, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REG. NO MINISTERIO DA SAUDE. VAL. MIN. DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PC	50	3,2790
					6	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECCIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPOR - 5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM .	RL	1.800	3,1590

18	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, MEDINDO 19 MM X 30 M X 0,18 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	RL	100	2,3490
19	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO PARA MONITORIZACAO, COM SISTEMA CONDUTOR SOLIDO, DE BAIXISSIMA IMPEDANCIA, HIPOALERGENICO, MATERIAL MACIO QUE NAO RESSEQUE, COM GEL E DE FACIL APPLICACAO, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DE FABRICANTE E DO RESPONSAVEL TECNICO. EMBALAGEM COM NO MAXIMO DE 50 UNIDADES..	PC	35.000	0,1940
20	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPORE - 2,5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARTEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	RL	1.600	1,8800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 044/SS/2019 – ata de registro de preços 172/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AM	18.000	0,4300
4	ESCOPELAMINA, BROMETO 20 MG/ML (HIOSCINA) - AMPOLA 1 ML.	AM	5.000	0,8200
5	ESPIRONOLACTONA 25 MG .	CP	130.000	0,1379
2	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 10 ML	FR	35.000	0,5414
1	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML	AM	45	7,6703
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 046/SS/2019 – ata de registro de preços 173/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	DEXAMETASONA 0,1% - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	200	6,1500
2	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	200	3,6608
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML	AM	110	2,0000
8	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	85.000	0,0999
10	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50 MG - FRASCO-AMPOLA	FA	15	12,0448
12	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML	AM	75	1,3568
3	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	50	5,5000
1	AMPICILINA SODICA 1 G. (PO INJETAVEL, BRANCO, RECONSTITUICAO EM 5 ML DE AGUA DESTILADA ESTERIL. APOS RECONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE LIMPIDA, ISENTE DE PARTICULAS, PH PROXIMO A 9,0).	FA	150	3,5800
4	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	CP	33.000	0,5260
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 050/SS/2019 – ata de registro de preços 179/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	GLICERINA, SUPOSITORIO - USO PEDIATRICO.	UN	250	1,2000
2	EUROSEMIDA 40 MG	CP	145.000	0,0304
1	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML - USO IM	AM	150	1,0973
4	GLICERINA, SOLUCAO A 12% PARA ENEMA - 250 ML - FRASCO C/ TWIST-OFF.	FR	380	3,3600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 120/SS/2019 – ata de registro de preços 259/2019, para o fornecimento de eletrodoméstico.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	FORNO MICROONDAS, 220V, 31 LITROS, SEM DOURADOR. COR: BRANCA. PODENDO VARIAR ATE 3 LITROS +/- -- COR: BRANCA. PODENDO VARIAR ATE 3 LITROS +/-.	UN	1	429,78
1	GELADEIRA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 270 LITROS (VARIACAO +/-20 LTS) - 220 V. COR: BRANCA. -- COR: BRANCA.	UN	2	1.243,00
2	FOGAO A GAS C/ 04 BOCAS, DOMESTICO - MESA EM INOX, COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDIMENTO AUTOMATICO - COR BRANCA. COR: BRANCA. -- COR: BRANCA.	UN	1	400,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 122/SS/2019 – ata de registro de preços 260/2019, para o fornecimento de materiais para escritório – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	CESTINHO VERSATIL TELADO EM PLASTICO - MEDIDAS (27,5 X 16 X 11).. COR: TRANSPARENTE OU BRANCA	UN	187	4,12
1	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA DE ALUMINIO - MED. 1,20 X 0,90 M.	UN	4	69,50
2	PORCA PAPEIS, TIPO EXPOSITOR EM ACRILICO TRANSPARENTE DE 2MM, MEDIDAS DO FUNDO - ALTURA: 28 CM, LARGURA: 23,5 CM, MEDIDA DA FRENTE - ALTURA: 23 CM E LARGURA: 23,5 CM, PROFUNDIDADE DA CAIXA 4CM, COM 01 FURO DE CADA LADO NA PARTE SUPERIOR DO FUNDO PARA FIXACAO EM PAREDE, TENDO NA PARTE FRONTAL RECORTE DE 12 CM, PARA MELHOR RETIRADA DOS DOCUMENTOS, COM SUPORTE PARA USO EM MESA..	UN	9	18,90
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 041/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 772/2020, para o fornecimento de insulinas - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APPLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APPLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (30 CANETAS).	RF	300	28,5300
4	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APPLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APPLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (5 CANETAS).	RF	10	37,3000
3	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *** ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APPLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APPLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (50 CANETAS).	RF	700	25,4100
7	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APPLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	40	56,4200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 084/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 100/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	FORMULA INFANTIL Nº 7 - PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 7,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 54%, LIPIDEOS - 38 A 48%, COM PRESENCA DE DHA E CARBOIDRATOS NO MINIMO 75% DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.	G	1.000.000	0,0260
3	DIETANº22-ENTERAL OU ORAL, EMPO, BALANCEADA E COMPLETA, ESPECIFICA PARA PACIENTES COM DOENCA DE CROHN, COM PRESENCA DE AGENTE CITOPROTETOR DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇAO ANTIINFLAMATORIA. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14%, CARBOIDRATOS 44% E LIPIDEOS 42%. EMBALAGEM LATA DE 400 GRAMAS.	G	58.333	0,7409
1	DIETA Nº 07 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA PACIENTES COM ULCERA POR PRESSAO, COM NO MINIMO 15% DE ARGININA DO TOTAL PROTEICO E MINIMO DE 1,0 MG DE ZINCO/100 ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 18 A 30%, CARBOIDRATOS 42 A 60%, LIPIDEOS 23 A 30%. COM SABOR. EMBALAGEM - 120 A 250 ML.	ML	416.666	0,0300
5	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRAATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 8,5% CARBOIDRATOS 1,5% E LIPIDEOS 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	G	11.666	0,8564
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 304/20

DATA: 15/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA EM SERVICO DE ENGENHARIA - IMPLANTACAO DE LIGACAO ENTRE A RUA ADOLPHO GOLL E RUA FCO ROSA MARQUES

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 188.329,90

MODALIDADE: CONVITE - 07/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38602/20

CONTRATO Nº 305/20

DATA: 15/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OFOS - TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIOS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUACOES PARA OBTENCAO DO AVCB

PRAZO: 8 (OITO) MESES

VALOR: R\$ 580.018,67

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 07/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39075/20

CONTRATO Nº 306/20

DATA: 16/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 514.536,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 68/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44131/20

CONTRATO Nº 307/20

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TECNOFRAME SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA EM SERVICOS DE ENGENHARIA/FECHAMENTO DA CONTENCAO NA ROTATORIA DA AV. TANCREDO NEVES X ESTRADA DO CAJURU

PRAZO: 2 (DOIS) MESES

VALOR: R\$ 548.270,18

MODALIDADE: CONCORRENCA PUBLICA - 06/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45599/20

CONTRATO Nº 308/20

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAIS NUNES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF. INCENTIVO DO PROJETO LAIS NUNES LUTA 2020

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

VALOR: R\$ 841,55

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16311/20

CONTRATO Nº 309/20

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE CARGA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 120.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 145/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47011/20

CONTRATO Nº 310/20

DATA: 20/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TERRAX CONSTRUCOES EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORREGOS E CANAIS.

PRAZO: 5 (CINCO) MESES

VALOR: R\$ 798.196,25

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 10/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42161/20

CONTRATO Nº 311/20

DATA: 20/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INFRATECH ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE CONTENCAO EM MURO DE GABIAO NAS ADJACENCIAS DA PONTE DA AV. GUADALUPE, JD. AMERICA

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 272.590,00

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 03/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18675/20

CONTRATO Nº 312/20

DATA: 21/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HUGO LEONARDO DE LIMA VIANA DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF. INCENTIVO DO PROJETO HUGO LUTA 2020

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

VALOR: R\$ 753,89

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16320/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 1628/14

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PATRÍCIA DOS SANTOS FRANCISCO
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NA RUA 05, Nº 140, BAIRRO MAJESTIC
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 8.400,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76830/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 267/17

DATA: 16/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 208.800,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 94/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63372/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 347/18

DATA: 16/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A
OBJETO: SERVIÇO DE ACESSO ON-LINE A ACERVO DE ORTOIMAGENS ORBITAIS MULTITEMPORAIS DE ALTÍSSIMA RESOLUÇÃO ESPACIAL EM FAVOR DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 406.220,00
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 02/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28554/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº 387/18

DATA: 15/07/2020

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGINA COELIS DE MELO DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO PEDRO PEROTTI, Nº 375, VILA PAIVA, NESTA CIDADE
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 86.770,80
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57666/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 528/18

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ENGETEC CONTRUÇÕES E MONTAGENS S/A
OBJETO: EXECUÇÃO DE ROTATÓRIA DA AV. TANCREDO NEVES X ESTRADA DO CAJURU, NA CONFORMIDADE DO PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE- OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
VALOR: MAIS R\$ 925.584,13
VALOR: MENOS R\$ 747.971,47
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 15/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84999/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 546/19

DATA: 03/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE GINÁSTICA
PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: MAIS R\$ 10.668,62
VALOR: MENOS R\$ 10.334,82
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – 16/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115919/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 410/19

DATA: 16/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R. A. FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES – COM MOTORISTA – GRUPO I
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 144.000,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 118/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82959/19

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 547/19

DATA: 17/07/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RM CONSTRUÇÃO CIVIL S.J.CAMPOS LTDA – ME
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO - ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RESCISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118773/19

ARP Nº 149/20

DATA: 09/07/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 21.825,00
COLOPLAST DO BRASIL LTDA. - VALOR: R\$ 238.874,10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - 123/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40859/20

ARP N° 152/20
DATA: 21/07/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA PARA LAMPADAS FLUORESCENTES USADAS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - VALOR: R\$ 34.810,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 55/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41006/20

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 DO COLABORAÇÃO N° 73/18
DATA: 09/07/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
OBJETO: EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 3.455.659,32
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47.214/18

APOSTILA N° 163/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39.839/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2019, CELEBRADO COM A OSC SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INC. II, ALÍNEA "A", DO DECRETO MUNICIPAL N° 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/2019, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39.839/2019, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 323/346, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 320/322 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 323/346 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUIM EN ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUIZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA N° 164/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6119/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 113/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DIVERSOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 838 - 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2013.05.220032, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO N° 6119/2018, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA N° 165/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92375/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N° 426/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA, E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 17147/17148 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92375/2017, FICA INCLUIDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.05.302023, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA N° 166/2020
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4941/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N° 333/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS PORTE III – UNIDADE PUTIM, E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME FLS. 5813/5814 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4941/2019, FICA INCLUIDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.05.302023, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portarias

Portaria N° 016/SEPAC/2020

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de agosto de 2020, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63.885-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/08/2020 a 15/08/2020

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/08/2020 às 23h59min do dia 15/08/2020

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29.476-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 16/08/2020 a 31/08/2020

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/08/2020 às 23h59min do dia 31/08/2020

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

São José dos Campos, 16 de julho de 2020.

Devair Pietraroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 019/SS/SG/2020

De 21 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a assistência e organizar o sistema de atendimento aos usuários no SUS de São José dos Campos;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as férias deferidas ou programadas dos servidores da área de saúde, agendadas para o período de 01 à 31 de agosto de 2.020, ressalvadas e respeitadas as hipóteses previstas no Decreto nº 18.502, de 15 de abril de 2020, que alterou os artigos 8º e 9º do Decreto nº 18.479, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Ficam vedados, ao longo do período de emergência:

I – Liberação para Congressos; e

II – Afastamento sem remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 31/07/2020.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Daniilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Portaria N° 1285/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0064/DMS/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. RAMON DOS SANTOS DE FARIAS, matrícula 248311/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria N° 1286/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0064/DMS/2020, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDINEI PAULINO, matrícula 271615/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/07/2020, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1287/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0072/SEC/GAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. PATRICIA BORGES OLIVEIRA SILVA, matrícula 424489/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 784/2012, a contar de 01/07/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 767/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1288/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0072/SEC/GAB/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA BORGES OLIVEIRA SILVA, matrícula 424489/5, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1289/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0071/SEC/GAB/2020, resolve:

DESIGNAR, a Sra. GLAISSY DIAS SIMAS DOS SANTOS, matrícula 532397/7, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. TUANI ANGELICA BORGES SHIMADA, durante o período de licença gestante de 01/07/2020 a 26/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1291/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SONIA TORIELLO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25096, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1292/2020

15 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNA SEM EFEITO, a portaria nº 884/2020, de 06/04/2020, que nomeou a Sra. MICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17057, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1293/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELISANGELA GONCALVES DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17057, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1294/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARLI DE FATIMA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17071, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1295/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DIANA ALESSANDRA DE ARRUDA VASCONCELOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17072, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1296/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MELISSA ALMADA DE AMORIM, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21060, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1297/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21061, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1298/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ARETUSA DE LIMA SANTANA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21058, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1299/2020

16 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIELA ALVARENGA RANGEL ANTUNES DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo de DENTISTA, vaga nº 22344, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1300/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. CIBELE DE ASSIS RAMOS FERREIRA, matrícula 576688/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1301/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, o Sr. BRENDON DE FARIA SANTOS, matrícula 576700/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1302/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, a vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. JOICE RITCHIELI NEVES DE CARVALHO, matrícula 555451/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1303/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA LUCINEIDE BESSA OLIVEIRA, matrícula 515913/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1304/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA ELISABETE RABELO CRUZ, matrícula 437769/3, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1305/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. FLAVIA EGASHIRA DA SILVA, matrícula 576564/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1306/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELA CECILIA DA SILVA PAULA, matrícula 526273/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1307/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANDERLEIA CRISTINA FRAGA, matrícula 516227/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1308/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 578/CCZ/SS/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. MICELI APARECIDA MARQUES MORELATO, matrícula 576653/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1309/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RAFAEL MENDES FONSECA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24468, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1310/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIS GUSTAVO GARCIA, para exercer o cargo de ANALISTA TÉCNICO, vaga nº 24750, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1311/2020

17 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANIEL DE LAMONICA SOUSA BARROS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24407, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1312/2020

20 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 47/SMC/SPEM/2020, resolve:

NOMEAR, o Sr. JULIO CESAR ALVARES GOMES BARROSO, matrícula 298556/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/07/2020, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1313/2020

de 20 de julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017 e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, resolve:

Designar a servidora pública municipal CELINA SILVIA PIRES DA SILVEIRA, matrícula nº 22.495-1/1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de servidor, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 28151/2020, constituído nos termos da Portaria nº 0446/2020 de 18 de fevereiro de 2020, posto que deixara de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 20 de julho de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1314/2020
de 20 de julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/1992, de 24 de julho de 1992 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2, e Cylene Renno Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Memorando 0091/SMC/ARN/2020 e anexos.

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 20 de julho de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1315/2020
de 20 de julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2 e Cylene Renno Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de Averiguação Preliminar nº 53627/2020, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 20 de julho de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1316/2020
20 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 1903/2019, de 20/08/2019, que concedeu licença sem vencimentos a Sra. GISELE CRISTINA ASSIS ELIAS MATIAS, matrícula 591016/1, ocupante do cargo ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotada na SERETARIA DE SAÚDE, a partir de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1317/2020
20 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GISELE CRISTINA ASSIS ELIAS MATIAS, matrícula 591016/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1318/2020
21 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. IVANILZA VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 274517/2, do cargo de CHEFE, SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1319/2020

21 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAS FARIA MENDES FERREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25117, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1320/2020

21 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CINTIA DE ALMEIDA PRADO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25118, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1321/2020

21 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. WESLEY GIMBO DE MORAIS, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25094, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1322/2020

de 21 de julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 142, parágrafo 2º da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, resolve:

Designar a servidora pública municipal Celina Sílvia Pires da Silveira, matrícula 22.495-1, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor de matrícula nº 36.303-0, o qual responde ao Processo de Sindicância nº 60200/2020, constituído nos termos da Portaria nº 1249/2020, de 06 de julho de 2020, posto que deixou de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 21 de julho de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1323/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ALLAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, matrícula 712441/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

José De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1324/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o disposto na alínea "I", inciso II do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 064/90 e Emenda Constitucional nº 107 de 02 de julho de 2020, a vista do que consta no PROCESSO nº 60370/2020, resolve:

CONCEDER, afastamento a Sra. IRLANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 464537/2, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, de regime celetista, da SECRETARIA DE SAUDE, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo de sua remuneração, em decorrência de sua candidatura no cargo eletivo de VEREADOR, no próximo pleito municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1325/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA EMILIA CARDOSO, matrícula 397104/6, do cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1326/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA EMILIA CARDOSO, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4399/1993, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1327/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO, matrícula 661251/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1328/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS, da SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5069/1997, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1329/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JONAS PAULO SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, vaga nº 6074, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 23/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1330/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALEXANDER WHISNEN DE ARAUJO PEREIRA, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DAJAM, vaga nº 6087, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3633/1989, a contar de 23/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1331/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. RENATO ZECCA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, vaga nº 14533, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7315/2007, a contar de 23/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1332/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

CEESAR, os efeitos, da Portaria nº 1240/2020, de 01/07/2020, que designou o Sr. SERGIO RODOLFO DE SALLLES, matrícula nº 482756/4, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de DIRETOR, as funções de GESTOR DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1333/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA PAULA DO NASCIMENTO ALEIXO CORREA, matrícula 527520/2, do cargo de GESTOR DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5800/2000 e suas alterações, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1334/2020

22 de Julho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DO NASCIMENTO ALEIXO CORREA, para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 5800/2000, a contar de 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Julho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 36.481/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.089.516/0001-29, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

Homologado em: 24/03/2020.

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 19.003/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a instituição ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA CRIANÇA S/C LTDA, CNPJ nº 04.265.030/0001-80, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

Homologado em: 11/02/2020.

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 29.579/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a COLÉGIO FERNÃO CAPELO GAIOTA LTDA ME, CNPJ nº 04.731.187/0001-54, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

Homologado em: 18/03/2020.

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 17.954/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a instituição E. E. I. PRIMEIROS PASSOS – Sales Klein Educação Infantil LTDA - ME, CNPJ nº 22.230.800/0001-31, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

Homologado em: 06/02/2020.

Diante dos elementos informativos que instruem processo interno nº 57.984/2020, em especial o parecer exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, HOMOLOGO o procedimento e declaro CREDENCIADA a instituição J.E VIEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.222.827/0001-99, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

Homologado em: 17/07/2020.

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 6ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.

DETERMINO que seja dada publicidade nos temos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Processos
2230	EDUARDO JOSE DE FREITAS	11141/2015 – Div. 912
2231	ABEL YOSHINOBU TORRES TAIRA	11119/2015 – Div. 903

São José dos Campos, 20 de julho de 2020.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO os presentes procedimentos, relativos à 4ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.

DETERMINO que seja dada publicidade nos temos da legislação em vigor.

Matrícula	Nome do servidor	Processos
2468	ODIRLEI MOREIRA DA SILVA	11044/2016 – Div. 1180
2507	EMERSON FERNANDO DE ASSIS	4292/2017 – Div. 287

São José dos Campos, 20 de julho de 2020.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11152/2015

Diversos nº 920

Assunto: Avaliação de Desempenho do servidor SANDRO LUIZ MOLINES JUNIOR

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 5ª Avaliação do servidor SANDRO LUIZ MOLINES JUNIOR – matr. 2393.

DETERMINO que seja dada publicidade nos temos da legislação em vigor.

São José dos Campos, 20 de julho de 2020.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

PORTARIA Nº 356/2020

De 13 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora MICHELE DOS SANTOS NEVES, matrícula 2815, Oficial Legislativo, pelo período de 07 (sete) dias, de 13/07/2020 a 19/07/2020, com base no Art. 8º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Ver.ª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 357/2020

De 13 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora TATIANE CRISTINA CORREIA SAMPAIO, matrícula 2649, Chefe de Cerimonial, pelo período de 13 (treze) dias, de 13/07/2020 a 25/07/2020, com base no Art. 8º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Ver.ª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 358/2020

De 13 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR o servidor ROBSON COTA DE OLIVEIRA, matrícula 2922, Assessor Parlamentar, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 13/07/2020 a 26/07/2020, com base no Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Ver.ª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 359/2020

De 16 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RECONDUIZIR, a contar de 16 de julho de 2020, a servidora CRISTIANE CÉLIA ROSA, como membro titular do controle interno da Câmara Municipal de São José dos Campos, pelo período de 2 (dois) anos.

II – INDICAR, a contar de 16 de julho de 2020, a servidora LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS, como membro titular do controle interno da Câmara Municipal de São José dos Campos, pelo período de 2 (dois) anos, em substituição ao servidor ALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, mantendo as demais disposições contidas na Portaria nº. 78/2019, de 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Ver.ª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 360/2020

De 16 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora FERNANDA DO CARMO CERQUEIRA ROMANCINI CORREA, matrícula 3007, Oficial Legislativo, pelo período de 07 (sete) dias, de 14/07/2020 a 20/07/2020, com base no Art. 8º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

Plenário "Mário Scholz", 16 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
PresidenteVer. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. SecretárioVer. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N° 361/2020

De 16 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR o servidor ALTEMAR BARBOSA, matrícula 0364, Motorista, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 03/07/2020 a 16/07/2020, com base no Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
PresidenteVer. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. SecretárioVer. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N° 362/20

De 16 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Sra. MIRIAM BRAZ PIRES PARKET, para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Diretoria de Recursos Humanos, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020, tendo em vista as férias da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
PresidenteVer. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. SecretárioVer. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N° 363/2020

De 17 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, resolve:

I – AFASTAR o servidor MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula 3012, Técnico Legislativo, pelo período de 20 de julho de 2020 e até decisão em contrário da Mesa Diretora, com base no inciso VI do Art. 6º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020 e Ato da Mesa nº 8, de 13 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 17 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
PresidenteVer. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. SecretárioVer. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N° 364/2020

De 17 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, e o Atestado Médico arquivo no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor JOEL COITO, matrícula 2919, Oficial Legislativo, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17/07/2020 a 30/07/2020, com base no Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 17 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
PresidenteVer. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. SecretárioVer. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N° 365/2020

De 17 de julho de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, e o Atestado Médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor ROBSON DANIL DE OLIVEIRA, matrícula 2980, Oficial Legislativo, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17/07/2020 a 30/07/2020, com base no Art. 5º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 17 de julho de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
PresidenteVer. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. SecretárioVer. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA N° 055/2020

DE 02 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANA LÚCIA CAMILO NEVES DA SILVA para o cargo de Assessor(a) Executivo(a), de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro em exercício

PORTARIA N° 057/2020

DE 14 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso de suas atribuições legais e considerando as medidas de proteção à saúde e de combate à propagação da COVID-19 adotadas no âmbito do Município, em especial as mencionadas no Decreto Municipal nº 18.502/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença não remunerada ao funcionário CARLOS ROBERTO SILVA, matrícula nº 717722, ocupante do cargo de Assessor(a) De Chefia, de 16/07/2020 até 31/07/2020.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 16/07/2020 até 31/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA N° 058/2020

DE 15 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANDREA CAVALCANTE DA MOTTA MORCIANI, Gestora de Contratos, cumulativamente para o cargo de Assessor(a) do Gabinete da Presidência, durante a licença maternidade da titular, Sra. Paula Ramos Maciel.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

Jhonis Rodrigues Almeida Santos Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 059/2020

DE 16 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais e considerando as medidas de combate à Dengue e outras Arboviroses adotadas no âmbito do Município em especial o Decreto Municipal nº 18.293/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a)s funcionário (a)s abaixo relacionado (a)s para compor a equipe de Brigada contra a Dengue e outras Arboviroses, da Sede Administrativa da FUNDHAS, de suas unidades e do CEPHAS:

Sede administrativa

Albert Wellington Salvador

Uriah Kozilek

Sandro Maks dos Santos

Unidade: Centro de Desenvolvimento Artístico - CDA

Flávio Eduardo Messias

Marco Aurelio de Oliveira

Monica Baptista Macedo Inacio

Unidade: Karla Pryscila Nunes de Oliveira

Andreia Maria Machado

Antônio Fernando de Castro Santos

Raimunda Nelma de Aguiar

Unidade: Jorge Luiz Alegre

Patrícia Oliveira Barros

Ronaldo Luis Maciel Pereira

Edna dos Santos Deodato

Unidade: Petrobras

Ricardo Barbosa de Castro

Alice Fragoso Rodrigues de Oliveira

Andrea Cristina de Faria

Unidade: Eugênio de Melo

Yara de Oliveira Inácio

Frank Hermane Gomes

Angela Cristina Ferreira de Paula

Unidade: Leste

Camila Lopes Bento

Iracy Mara de Araujo

Lucimara de Moura Gil

Unidade: Dom Bosco Criança

Ronaldo de Oliveira

Laisa Nogueira Gasparini

Fernanda Cristina Constâncio Pagano Garcel

Unidade: Arnaldo Roberto Nascimento

Renato Santos Goes

Reginaldo Guilherme Friggi

Alessandra Marques Azevedo Silva

Unidade: Embraer

Glória de Fátima Trindade Fontoura

Luiz Jacinto da Silva

Fabiana Ferreira de Souza de Oliveira

Unidade: Sede

Tassiana Marcela Fernandes

Paulo Cesar dos Santos

Patrícia Ivo de Moraes

Unidade: Profissionalizante Eugênio de Melo

Liliane Brito

Wagner Antônio Diemerson Marcondes

Elcio Antônio de Carvalho Júnior

Unidade: Bernardo Alberto Rohde

Walter Augusto Esteves Júnior

Márcio Branco

Célia Santos

Unidade: Centro de Inovação e Iniciação Profissional - CIIP

Donizetti Nunes Barros

João Rodrigues de Santana

Selma Renata Alves

CEPHAS - Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza

Jocilene Alves Leite

Marilene de Souza Pereira

Paulo Henrique Limas de Oliveira

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Copio

Diretor Presidente

Diretora

Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 060/2020

DE 17 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal 17.581/17 e a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos inseridos em termos de fomento:

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo, pela Portaria 022/2018, das Parcerias celebradas entre as organizações da Sociedade Civil, e a FUNDHAS, na condição de gestor(as) e suplementes do FUMDICAD e o CMDCA:

ALBERT WELLINGTON SALVADOR - matrícula 114356

LUCIA HELENA DOS SANTOS – matrícula 107677

ADRIANA DE LUCCA KERBER – matrícula 113686

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Copio

Diretor Presidente

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 061/2020

DE 21 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. ALBERT WELLINGTON SALVADOR, Técnico de segurança no Trabalho, cumulativamente para o cargo de Coordenador(a) I, durante a licença maternidade da titular, Sra. Pamela Fernanda Teixeira Leite dos Santos.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos Flávia Fernanda Neves Copio

Diretor Presidente Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019

DATA: 20/07/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 12/08/2020 A 31/12/2020).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 185/2019

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2020

DATA: 21/07/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA ABSOLUTA EMPREENDIMENTOS EM OBRAS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: SUPRESSÃO (CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 9,95% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO – R\$ 2.293,64)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 17/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Alves & Cabral Ltda. - EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO TOTAL
1	Apontador, manual de mesa, corpo de aço, com gaveta de resíduos e manivela, marca Easy Office h100	Pç	9	72,50
2	Argila profissional - pacote com 10kg - terracota – marron, marca Pascoal	Pcte	45	57,58
3	Bandeja de isopor 22 x 150 X 150 - pacote com 400 unidades, marca Meiwa M01	Pcte	27	105,00
7	Esteca de arame, kit com 6 peças, cada peça tem dois modelos diferentes com um total geral de 12 formas, tamanho aproximado: 20 cm, marca Keramik 020176.6	Kit	18	81,49
16	Pincel; língua de gato; nº 02; cerdas sintéticas, marca Castelo E526	Pç	270	5,28
17	Pincel; língua de gato; nº 04; cerdas sintéticas, marca Castelo E526	Pç	270	5,84
18	Pincel; língua de gato; nº 06; cerdas sintéticas, marca Castelo E526	Pç	270	7,60

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 18/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Cristal Grafia Papelaria e Informática Ltda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO TOTAL
4	Base, de borracha, para corte, tamanho A4 210 X 297 mm, uso artesanal para Scrapbook e Patchwork, marca Acrimet	Pç	135	49,95
5	Bloco de desenho tamanho A3, cor creme, bloco com 20 (vinte) folhas, com textura levemente granulada, gramatura 140 g/m2, marca Canson	Bl	21	9,50
6	Borracha, plástica, com manga deslizante, não esfarela, de fácil limpeza, para nankim em papel ou película de desenho, desenhos técnicos e artísticos, marca Mercur	Pç	450	2,89
8	Papel diplomata - tamanho A4 - gramatura 180 - cor branco - bloco com 50 folhas, marca Canson	Bl	21	17,24
14	Pincel; filete; cerda natural; nº 0, marca Cassia	Pç	270	5,30
15	Pincel; filete; cerda natural; nº 00, marca Cassia	Pç	270	4,25

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 19/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa FR2 Comércio de Materiais Elétricos Eireli - ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO TOTAL
9	Pincel chato, nº 04, pelo sintético, cabo de madeira, marca Compel	Pç	270	1,19

10	Pincel chato - nº 06 - cerdas sintéticas, marca Compel	Pç	270	1,20
11	Pincel chato, nº 08, pelo sintético, cabo de madeira, marca Compel	Pç	270	1,52
12	Pincel chato nº 14, pelo sintético, cabo de madeira, marca Compel	Pç	270	1,79
13	Pincel; chato; nº 02; cerdas sintéticas, marca Compel	Pç	270	1,14
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 20/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Habib Decorações de Itajubá Ltda.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	P R E Ç O UNIT.
19	Plástico transparente cristal - espessura 0,20mm x 1,40m, marca Alko	M	175	6,54

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	188/SG/2020 (por convalidação)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1183/2020
CONTRATADO	LUCILENE DE SOUZA DIAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	53 DISPENSA 87/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM O SHOW "OH, ABRE ALAS", NO CARNAVAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO – 2020.
VALOR	R\$9.000,00
VIGÊNCIA	21/02/2020 A 29/02/2020
CELEBRADO EM	18/02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	388/SG/2020 (por convalidação)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1289/2020
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	114 DISPENSA 187/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCOTECAGEM E AULAS ABERTAS DE DANÇA (PASSINHO) NO PROJETO RETRO DANCING ON-LINE
VALOR	R\$ 4.990,00
VIGÊNCIA	21/06/2020 A 30/08/2020
CELEBRADO EM	17/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	397/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1309/2020
CONTRATADO	FERNANDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	120 DISPENSA 208/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DA TEMPORADA CET VIRTUAL – LEITURAS DRAMÁTICAS.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	04/07/2020 A 01/08/2020
CELEBRADO EM	26/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	424/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1333/2020
CONTRATADO	IVANI DE MELO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	146 DISPENSA 232/2020
OBJETO	A PRESENTE AVENÇA TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 004/P/2020 – CULTURAS POPULARES E/OU ARTES DE RUA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 2.240,00
VIGÊNCIA	09/07/2020 A 07/08/2020
CELEBRADO EM	09/07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	426/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1337/2020
CONTRATADO	OFF PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	150 DISPENSA 236/2020
OBJETO	A PRESENTE AVENÇA TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 005/P/2020 – DIVERSIDADE: GÊNERO E ETNIA E EDITAL 006/P/2020 – TEMPORADA EM ESPAÇOS INDEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 3.220,00.
VIGÊNCIA	09/07/2020 A 07/08/2020
CELEBRADO EM	09/07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	428/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1332/2020
CONTRATADO	MAIRA MORENO LEMES NOGUEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	145 DISPENSA 231/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 006/P/2020 – TEMPORADA EM ESPAÇOS INDEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
VALOR	R\$ 2.060,00.
VIGÊNCIA	09/07/2020 a 07/08/2020
CELEBRADO EM	09/07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	437/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1340/2020
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	153 DISPENSA 239/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ANÁLISE E PARECER DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 004/P/2020 – CULTURAS POPULARES E/OU ARTES DE RUA E O EDITAL 005/P/2020 – DIVERSIDADE: GÊNERO E ETNIA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR	R\$ 2.240,00
VIGÊNCIA	14/07/2020 a 13/08/2020
CELEBRADO EM	14/07/2020

ADITIVOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	SARA EMANUELA SANTOS ROSA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	0041/2020
OBJETO	O Corista foi aprovado no Concurso nº 001/ Edital nº 001/FCCR/DCP/P/2020 e passa a integrar o corpo artístico do Projeto Coro Jovem Sinfônico de São José dos Campos, fazendo jus a vaga de aprendiz artístico compondo o Núcleo Iniciante
CELEBRADO EM	25/06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CONTRATADO	JUNIO LUIZ SENDRETO DOS SANTOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	0044/2020
OBJETO	O CORISTA FOI APROVADO NO CONCURSO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/DCP/P/2020 E PASSA A INTEGRAR O CORPO ARTÍSTICO DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, FAZENDO JUS A VAGA DE APRENDIZ ARTÍSTICO COMPONDO O NÚCLEO INICIANTE
CELEBRADO EM	26/07/2020
TERMOS DE RESCISÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020 (por convalidação)
RESCINDIDO	GUILHERME AUGUSTO DE CASTRO SILVA
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	081/2020
RESCINDIDO EM	16/06/2020

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
CONTRATO Nº	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	VALOR TOTAL	CELEBRADO EM	VIGÊNCIA
004/FMC/2020	ROBSON JACQUE	WOYZECK – A CIRCULARIDADE DA VIOLÊNCIA	R\$ 80.000,00	14/07/2020	17/07/2020 A 17/07/2021
002/FMC/2020	HELOISA DE ARAUJO FREITAS OLIVEIRA	ITINERANTES	R\$ 80.000,00	13/07/2020	17/07/2020 A 17/07/2021
003/FMC/2020	GUSTAVO FATAKI SILVA OLIVEIRA	RELATOS AMERICANOS	R\$ 80.000,00	14/07/2020	17/07/2020 A 17/06/2021
007/FMC/2020	ANDRE SILVA DOS SANTOS	BECKETT ÁUDIO TOUR	R\$ 80.000,00	14/07/2020	17/07/2020 A 17/04/2021

EDITAL 008/ REGULAMENTO 003/FCCR/2020

CADASTRO E MAPEAMENTO PARA ARTE E CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
A Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR), de São José dos Campos/SP, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para cadastramento de Artistas e outros Profissionais de Arte e Cultura, residentes em São José dos Campos; bem como, empresas, entidades, espaços, coletivos e assemelhados com sede e/ou que desenvolvam suas atividades culturais exclusivamente neste município de acordo com as normas estabelecidas no regulamento que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 16 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 052/P/2020, de 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação de Sistema de Credenciamento-CCA – da FCCR (SISC).

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Avaliação do Sistema de Credenciamento – CCA – da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (SISC):

Coordenação:

Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369

Relator:

Erika Siqueira Santos – matrícula 27484

Membros titulares:

Elaine da Costa Coelho – matrícula 27509

Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313

Valéria Israel de Souza – matrícula 27613

Edilaine Pereira – matrícula 27393

Membros suplentes:

Conceição de Souza Araújo – matrícula 27247

Marli Aparecida Portela de Paula – matrícula 27081

Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos por um ano, conforme previsto no §7º do Art. 6º, da Portaria 106/P/2019, de 27 de dezembro de 2019, revogando-se a Portaria nº 028/P/2020, de 27 de abril de 2020.

São José dos Campos, 15 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 053/P/2020, de 15 de julho de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise Técnico Orçamentária de Projetos – CATOP
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Análise Técnica Orçamentária de Projetos Culturais CATOP, conforme Portaria Nº 045/P/2019, de 22 de maio de 2019:

Coordenador – Antonio Carlos Oliveira da Silva – matrícula 27443;

Membros Titulares:

Edilaine Pereira – matrícula 27393

Monica Pereira de Paula – matrícula 27369

Reinaldo Silva Francelino Filho – matrícula 27216

Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599

Membros Suplentes:

Erika Siqueira Santos – matrícula 27484

Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313

Sonia Vidal Di Maio – matrícula 27418

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 022/P/2020.

São José dos Campos, 15 de julho de 2020. Aldo Zonzini Filho – Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 359/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com empresa Obará Informática LTDA e Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do Inciso II, artigo 23 “a” e art. 57, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 359/IPSM/2020

SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 23, “a” e 57, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Obará Informática LTDA.

ADITAMENTO Nº: 05/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso online pela internet (software como serviço) a Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, incluindo serviços de suporte técnico e capacitação, destinado ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL: R\$ 79.731,93.

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 361/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com empresa LDB Consultoria Financeira Ltda - EPP e Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 361/IPSM/2020

SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e LDB Consultoria Financeira LTDA.

CONTRATO Nº: 18/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT), para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL: R\$ 16.375,00.

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 21 de julho de 2020.

Prorrogação para recebimento de envelopes: Credenciamento nº 02/IPSM/2020. Objeto: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias interessadas na venda consignada de medicamentos e outros produtos para os aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos, com desconto em folha de pagamento. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo os novos prazos para recebimento: de 22/07/2020 às 08h15 até 20/10/2020 às 17h00.

RESOLUÇÃO N° 6, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera o Resolução nº 2, de 16 de março de 2020, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, que estabelece providências a serem tomadas pelo IPSM em decorrência da propagação do coronavírus (CODVID-19).

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 2, de 16 de março de 2020, que estabeleceu providências a serem tomadas pelo IPSM em decorrência da propagação do coronavírus (COVID-19), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Artigo 1º - Arealização da assinatura da DECLARAÇÃO DE VIDA e o RECADASTRAMENTO estão suspensos até 30 de setembro de 2020”.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Outras

RESOLUÇÃO Nº 17/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre Emenda Parlamentar sobre a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Veículos de Passeio para o Programa Criança Feliz O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar sobre a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Veículos de Passeio para o Programa Criança Feliz com valor global de R\$ 121.914,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorrido e devidamente apurado e regularizado através do processo 5372/2020

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
80280	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA Protocolo Geral	454 – Extravio de Processo (Processo Interno) (A)

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorrido e devidamente apurado e regularizado através do processo 61724/2020.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
13348	1994	Jurídica	Secretaria de Transportes	187 – Solicita Providências (A)

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Equipamento
DESPACHOS		Processo: 36843/2020
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE		CEVS: 354990401-863-003643-1-2 Data de Validade: 22/04/2021
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA		Raios X Odontológico Extra-Oral, 00919138010-B, Procion / Ion 70X, 70 Kvp / 8 Ma
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		Razão Social: Fernanda Herrera Costa Godoi Cirurgiã Dentista
Consultório Isolado		CNPJ/CPF: 30.157.247/0001-87
Processo: 21642/2020		Responsável Legal: Fernanda Herrera Costa Godoi
CEVS: 354990401-865-001539-1-5		Responsável Técnico: Fernanda Herrera Costa Godoi
Razão Social: Silvia Angélica de Carvalho		Endereço: Avenida Doutor Orlando Feirabend Filho, 230 – Sala 1702 – Torre A – Parque Residencial Aquarius
CNPJ/CPF: 121.909.288-69		São José dos Campos – SP
Responsável Legal: Silvia Angélica de Carvalho		Processo: 23599/2020
Responsável Técnico: Silvia Angélica de Carvalho		CEVS: 354990401-863-003634-1-3 Data de Validade: 23/04/2021
Endereço: Rua Augusto Edson Ehike, 40 – Sala 12 – Jardim Apolo II		Raios X Odontológico Intra-Oral, 7000363681, Saevo/Timex 70E, 70 Kvp / 7 Ma
São José dos Campos – SP		Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA		CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
ATIVIDADES DE PODOLOGIA		Responsável Legal: Denis Soares
Podólogo		Responsável Técnico: Denis Soares
Processo: 8020/2020		Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
CEVS: 354990401-869-000173-1-0		Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
Razão Social: Magda Pimentel Ferreira dos Santos		Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
CNPJ/CPF: 255.730.058-63		Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro São José dos Campos – SP
Responsável Legal: Magda Pimentel Ferreira dos Santos		Processo: 5777/2020
Responsável Técnico: Magda Pimentel Ferreira dos Santos		CEVS: 354990401-863-003617-1-2 Data de Validade: 27/04/2021
Endereço: Rua Traipu, 81 – Parque Industrial		Raios X Odontológico Intra-Oral, 4361214005, Gnatus / Timex 70C, 70 Kvp / 7 Ma
São José dos Campos – SP		Razão Social: Odontocap Serviços Odontológicos S/S Ltda
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA		CNPJ/CPF: 01.088.281/0001-49
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE		Responsável Legal: Adir da Silva Rossi Junior
Consultório Isolado		Responsável Técnico: Angela Regina Kimie Marimoto
Processo: 15269/2020		Endereço: Rua Humaitá, 512 – Centro São José dos Campos – SP
CEVS: 354990401-865-001537-1-0		LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
Razão Social: Diane Giselle do Nascimento Tavares		ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ/CPF: 343.956.498-31		Consultório Isolado
Responsável Legal: Diane Giselle do Nascimento Tavares		Processo: 35360/2020
Responsável Técnico: Diane Giselle do Nascimento Tavares		CEVS: 354990401-863-003645-1-7 Data de Validade: 22/04/2021
Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – Sala 401 – Floradas de São José		Razão Social: Luciene Mara Teixeira Romanelli
São José dos Campos – SP		CNPJ/CPF: 088.570.258-10
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA		Responsável Legal: Luciene Mara Teixeira Romanelli
ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA		Responsável Técnico: Luciene Mara Teixeira Romanelli
Processo: 155028/2019		Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Sala 517 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP
CEVS: 354990401-960-000850-1-4		Processo: 34105/2020
Razão Social: Felicité Odontologia e Estética Ltda		CEVS: 354990401-863-003651-1-4 Data de Validade: 27/04/2021
CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34		Razão Social: Maria Helena da Silva Santos
Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite		CNPJ/CPF: 863.368.788-72
Responsável Técnico: Vania Waleska Sousa da Cunha		Responsável Legal: Maria Helena da Silva Santos
Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 – Vila Ema		Responsável Técnico: Maria Helena da Silva Santos
São José dos Campos – SP		Endereço: Avenida São João, 1522 – 5º andar – Jardim Esplanada São José dos Campos – SP
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA		LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO		ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Consultório Isolado		Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 150993/2019		Processo: 139099/2019
CEVS: 354990401-865-001534-1-9		CEVS: 354990401-863-003608-1-3 Data de Validade: 23/04/2021
Razão Social: Nadia Ribeiro Romanelli		Razão Social: Almeida e Venancio Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 401.616.678-05		CNPJ/CPF: 33.130.775/0001-30
Responsável Legal: Nadia Ribeiro Romanelli		Responsável Legal: Nelson de Almeida Filho
Responsável Técnico: Nadia Ribeiro Romanelli		Responsável Técnico: Nelson de Almeida Filho
Endereço: Rua dos Piquirões, 40 – Sala 605 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP		Endereço: Avenida Andrômeda, 227 – Sala 252 – Jardim Satélite São José dos Campos – SP
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA		Processo: 9431/2020
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		CEVS: 354990401-863-003620-1-8 Data de Validade: 24/04/2021
Consultório Odontológico Tipo I		Razão Social: Clínica Septo Ltda
Processo: 5777/2020		CNPJ/CPF: 31.708.759/0001-57
CEVS: 354990401-863-003616-1-5		Responsável Legal: Rosemeiry Tereza Marçal Melo
Razão Social: Odontocap Serviços Odontológicos S/S Ltda		Responsável Técnico: Rosemeiry Tereza Marçal Melo
CNPJ/CPF: 01.088.281/0001-49		Responsável Técnico Substituto: Marcelo Naoki Soki
Responsável Legal: Adir da Silva Rossi Junior		Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – Sala 201 – Condomínio Royal Park São José dos Campos – SP
Responsável Técnico: Angela Regina Kimie Marimoto		LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
Endereço: Rua Humaitá, 512 – Centro São José dos Campos – SP		ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Clínica Odontológica Tipo I		Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 38784/2020		Processo: 119373/2019
CEVS: 354990401-863-003646-1-4		CEVS: 354990401-863-003596-1-0 Data de Validade: 13/12/2020
Razão Social: Sara Cristina Andrade Lima		Razão Social: Policlínica do Vale Ltda
CNPJ/CPF: 392.419.848-99		CNPJ/CPF: 03.940.227/0001-05
Responsável Legal: Sara Cristina Andrade Lima		Responsável Legal: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
Responsável Técnico: Sara Cristina Andrade Lima		Responsável Técnico: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 145 – Sala 817 – Centro São José dos Campos – SP		Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Sala 1506 e 1507 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP
Processo: 23599/2020		LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
CEVS: 354990401-863-003633-1-6		ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME		Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91		Processo: 119373/2019
Responsável Legal: Denis Soares		CEVS: 354990401-863-003596-1-0 Data de Validade: 13/12/2020
Responsável Técnico: Denis Soares		Razão Social: Policlínica do Vale Ltda
Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira		CNPJ/CPF: 03.940.227/0001-05
Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva		Responsável Legal: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira		Responsável Técnico: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro São José dos Campos – SP		Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Sala 1506 e 1507 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA LABORATÓRIOS CLÍNICOS Posto de Coleta para Análises Clínicas Processo: 113967/2014 CEVS: 354990401-864-003528-1-0 Data de Validade: 29/05/2021 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11 Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Evelyn Vitoria Laureano Germano Responsável Técnico Substituto: Leina Moreno dos Santos e Oliveira Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada São José dos Campos – SP	Processo: 30668/2014 CEVS: 354990401-865-001210-1-0 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Responsável Legal: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Responsável Técnico: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 847 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 077.346.358-57
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS Banco de Células e Tecidos Humanos Processo: 39245/2020 CEVS: 354990401-864-003524-1-1 Data de Validade: 17/04/2021 Razão Social: Centro de Hematologia do Vale Ltda CNPJ/CPF: 21.426.817/0002-87 Responsável Legal: Fernando Callera Responsável Técnico: Fernando Callera Responsável Técnico Substituto: Evandro Secchi Rosa Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana São José dos Campos – SP	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE Consultório Isolado Processo: 34924/2017 CEVS: 354990401-865-000137-1-4 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Iraci Rodrigues de Siqueira Responsável Legal: Iraci Rodrigues de Siqueira Responsável Técnico: Iraci Rodrigues de Siqueira Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 709 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 977.800.658-04
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS Processo: 29911/2020 CEVS: 354990401-477-000701-1-4 Data de Validade: 28/04/2021 Razão Social: Maria do Carmo Bomfim Santos CNPJ/CPF: 18.809.220/0001-26 Responsável Legal: Maria do Carmo Bonfim Santos Responsável Técnico: Roberta Cristina Bonfim Santos Alcântara Endereço: Rua Pedro Martins Ribeiro, 86 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos – SP	Processo: 69478/2016 CEVS: 354990401-865-001335-1-5 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Celia Maria do Nascimento Responsável Legal: Celia Maria do Nascimento Responsável Técnico: Celia Maria do Nascimento Responsável Técnico: Priscila Toledo Couto Zillo de Oliveira Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – Sala 905 – Floradas de São José São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 077.673.068-10
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APlicar MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA) Processo: 21284/2020 CEVS: 354990401-477-000703-1-9 Data de Validade: 28/04/2021 Razão Social: Elcio de Melo Oliveira – ME CNPJ/CPF: 35.495.896/0001-01 Responsável Legal: Elcio de Melo Oliveira Responsável Técnico: Erika Rebeca Miragaia Mendes Cesar Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4890 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos – SP	Processo: 85179/2016 CEVS: 354990401-865-000248-1-3 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Elisabete Antunes Goulart Responsável Legal: Elisabete Antunes Goulart Responsável Técnico: Elisabete Antunes Goulart Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – Sala 608 – Vila Adyanna São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 034.343.108-43
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APlicar MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA) Processo: 25700/2020 CEVS: 354990401-477-000702-1-1 Data de Validade: 28/04/2021 Razão Social: Drogaria Zona Sul Eireli CNPJ/CPF: 36.417.875/0001-30 Responsável Legal: Luiz Marino de Souza Responsável Técnico: Marcela de Melo Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 – Campo dos Alemães São José dos Campos – SP	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 43479/2017 CEVS: 354990401-863-003170-1-2 Data de Validade: 30/11/2020 Razão Social: Diego Leonardo Borges Responsável Legal: Diego Leonardo Borges Responsável Técnico: Diego Leonardo Borges Endereço: Rua Sena Madureira, 787 – Parque Industrial São José dos Campos – SP	Data de Validade: 30/11/2020 CNPJ/CPF: 315.379.858-33
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APlicar MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA) Processo: 25700/2020 CEVS: 354990401-477-000702-1-1 Data de Validade: 28/04/2021 Razão Social: Drogaria Zona Sul Eireli CNPJ/CPF: 36.417.875/0001-30 Responsável Legal: Luiz Marino de Souza Responsável Técnico: Marcela de Melo Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 – Campo dos Alemães São José dos Campos – SP	Processo: 74941/2018 CEVS: 354990401-863-000305-1-1 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Ariane Soliva Soria Responsável Legal: Ariane Soliva Soria Responsável Técnico: Ariane Soliva Soria Endereço: República do Líbano, 270 – casa – Jardim Oswaldo Cruz São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 887.335.058-53
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA Processo: 9034/2018 CEVS: 354990401-960-000821-1-2 Data de Validade: 24/04/2021 Razão Social: Clínica Lumiere Estética Avançada Ltda CNPJ/CPF: 23.160.277/0001-87 Responsável Legal: Natalie Larissa Lucasech de Souza Responsável Técnico: Natalie Larissa Lucasech de Souza Responsável Técnico Substituto: Adriana Schmidt Zonho Endereço: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 133 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Processo: 2795/2017 CEVS: 354990401-863-000114-1-0 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Paloma de Carvalho Costa CNPJ/CPF: 216.678.088-18 Responsável Legal: Paloma de Carvalho Costa Responsável Técnico: Paloma de Carvalho Costa Endereço: Rua dos Eletricistas, 209 – Parque Novo Horizonte São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA Processo: 9034/2018 CEVS: 354990401-960-000821-1-2 Data de Validade: 24/04/2021 Razão Social: Clínica Lumiere Estética Avançada Ltda CNPJ/CPF: 23.160.277/0001-87 Responsável Legal: Natalie Larissa Lucasech de Souza Responsável Técnico: Natalie Larissa Lucasech de Souza Responsável Técnico Substituto: Adriana Schmidt Zonho Endereço: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 133 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Processo: 115637/2016 CEVS: 354990401-863-000550-1-8 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Denise de Souza Dias Responsável Legal: Denise de Souza Dias Responsável Técnico: Denise de Souza Dias Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1807 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 051.154.978-40
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA Consultório Isolado Processo: 112662/2016 CEVS: 354990401-865-000152-1-0 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz CNPJ/CPF: 077.346.358-57 Responsável Legal: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Responsável Técnico: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300 – Sala 51 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP	Clínica Odontológica Tipo I Processo: 113173/2016 CEVS: 354990401-863-000865-1-7 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Orthoclin Ltda Responsável Legal: Silvana Pires de Oliveira Responsável Técnico: Silvana Pires de Oliveira Endereço: Rua Esperança, 282 – Sala 41 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 50.458.389/0001-91
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA Consultório Isolado Processo: 112662/2016 CEVS: 354990401-865-000152-1-0 Data de Validade: 22/04/2021 Razão Social: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz CNPJ/CPF: 077.346.358-57 Responsável Legal: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Responsável Técnico: Ana Beatriz Fortes Nogueira Cruz Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300 – Sala 51 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP	Policlínica Odontológica Processo: 57561/2019 CEVS: 354990401-863-003441-1-7 Data de Validade: 23/04/2021 Razão Social: Valeodonto Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 28.857.461/0001-02 Responsável Legal: Guerald Curtis Floeter Responsável Técnico: Priscila Campos Zanchettin Responsável Técnico Substituto: Marcelo Lucinio Tombi Responsável Técnico Substituto: Ricardo Aparecido Orsi de Mello Endereço: Rua Vilaça, 687 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 23/04/2021

Equipamento Processo: 115638/2016 CEVS: 354990401-863-002638-1-8 Raios X Odontológico Intra-Oral, 003749, Dabi Atlante / Spectro II, 50 Kvp / 10 Ma Razão Social: Denise de Souza Dias Responsável Legal: Denise de Souza Dias Responsável Técnico: Denise de Souza Dias Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1807 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021	Processo: 98684/2014 CEVS: 354990401-863-002610-1-7 Razão Social: Edmar Ott CNPJ/CPF: 072.444.248-09 Responsável Legal: Edmar Ott Responsável Técnico: Edmar Ott Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1030 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 27/04/2021
Processo: 112380/2017 CEVS: 354990401-863-003250-1-5 Raios X Odontológico Intra-Oral, K0806, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma Razão Social: Letícia Carolina Gasparetto de Souza CNPJ/CPF: 332.484.398-74 Responsável Legal: Letícia Carolina Gasparetto de Souza Responsável Técnico: Letícia Carolina Gasparetto de Souza Endereço: Rua Oscar Ferreira Pedrosa, 73 – Sala 02 – Residencial Jatobá São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021	Processo: 18555/2019 CEVS: 354990401-863-003412-1-5 Razão Social: Madri Oftalmologia Sociedade Simples CNPJ/CPF: 29.151.385/0001-70 Responsável Legal: Maiara Mocelin Leitão Responsável Técnico: Maiara Mocelin Leitão Responsável Técnico Substituto: Adriano Tanus Jorge Endereço: Avenida Andrômeda, 3060 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021
Processo: 103242/2015 CEVS: 354990401-863-003185-1-5 Raios X Odontológico Intra-Oral, K00439, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma Razão Social: Patrícia da Silva Menezes CNPJ/CPF: 043.543.427-66 Responsável Legal: Patrícia da Silva Menezes Responsável Técnico: Patrícia da Silva Menezes Endereço: Avenida Mário Frigi, 255 – Residencial Bosque dos Ipês São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I Processo: 2222/2017 CEVS: 354990401-861-000299-1-2 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini Responsável Técnico: Ana Caroline Pereira da Cruz Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1961 – Vila Renata São José dos Campos – SP	Data de Validade: 03/12/2020
Processo: 57561/2019 CEVS: 354990401-863-003442-1-4 Raios X Odontológico Intra-Oral, 01117207007-B, 70 Kvp / 8 Ma, Procion / Ion 70 X Razão Social: Valeodonto Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 28.857.461/0001-02 Responsável Legal: Guerald Curtis Floeter Responsável Técnico: Marcelo Lucinio Tombi Endereço: Rua Vilaça, 687 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 23/04/2021	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS Farmácia Processo: 91374/2017 CEVS: 354990401-864-003450-1-6 Razão Social: Valeclín Laboratório de Análises Clínicas Ltda CNPJ/CPF: 50.008.812/0016-38 Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto Responsável Técnico: Tatiany Cristina de Souza Santos Responsável Técnico Substituto: Daniela Amaral da Luz e Oliveira Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – 2º andar externo – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP	Data de Validade: 08/04/2021
Razão Social: Valeodonto Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 28.857.461/0001-02 Responsável Legal: Guerald Curtis Floeter Responsável Técnico: Priscila Campos Zanchettin Responsável Técnico Substituto: Marcelo Lucinio Tombi Responsável Técnico Substituto: Ricardo Aparecido Orsi de Mello Endereço: Rua Vilaça, 687 – Centro São José dos Campos – SP	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA LABORATÓRIOS CLÍNICOS Análises Clínicas e Patologia Clínica Processo: 52818/2017 CEVS: 354990401-212-000001-1-6 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos Responsável Técnico Substituto: Aline Davet Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – Km 154 – Jardim das Indústrias São José dos Campos – SP	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: MEDICAMENTO) Processo: 19243/2016 CEVS: 354990401-477-0002016-1-0 Razão Social: Yukiko Eto e Cia Ltda CNPJ/CPF: 47.513.205/0001-34 Responsável Legal: Yukiko Eto Responsável Técnico: Daniel Pereira Maciel Responsável Técnico Substituto: Aline Freitas de Castro Rosa Endereço: Avenida Nove de Julho, 542 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 23/04/2021
Processo: 44204/2019 CEVS: 354990401-863-003439-1-9 Razão Social: Maria Micheline Teixeira e Oliveira Responsável Legal: Maria Micheline Teixeira e Oliveira Responsável Técnico: Maria Micheline Teixeira e Oliveira Endereço: Avenida Anchieta, 671 – Jardim Nova América São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 098.497.898-40	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 19243/2016 CEVS: 354990401-477-0002016-1-0 Razão Social: Yukiko Eto e Cia Ltda CNPJ/CPF: 47.513.205/0001-34 Responsável Legal: Yukiko Eto Responsável Técnico: Daniel Pereira Maciel Responsável Técnico Substituto: Aline Freitas de Castro Rosa Endereço: Avenida Nove de Julho, 542 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 27/04/2021
Processo: 119010/2016 CEVS: 354990401-863-001263-1-4 Razão Social: Telami Espíndola de Souza Smidi Responsável Legal: Telami Espíndola de Souza Smidi Responsável Técnico: Telami Espíndola de Souza Smidi Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 – Sala 37 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 274.414.508-45	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR: MEDICAMENTO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 142219/2016 CEVS: 354990401-464-000068-1-5 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos Responsável Técnico Substituto: Aline Davet Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021
Processo: 115150/2016 CEVS: 354990401-863-000265-1-4 Razão Social: Roberto Duarte de Souza Responsável Legal: Roberto Duarte de Souza Responsável Técnico: Roberto Duarte de Souza Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1806 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 CNPJ/CPF: 613.128.867-49	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 142219/2016 CEVS: 354990401-464-000068-1-5 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos Responsável Técnico Substituto: Aline Davet Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021
Processo: 118972/2016 CEVS: 354990401-863-000931-1-4 Razão Social: Marcia Pereira Degrande Responsável Legal: Marcia Pereira Degrande Responsável Técnico: Marcia Pereira Degrande Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – Sala 52 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP	Data de Validade: 31/01/2021 CNPJ/CPF: 062.638.388-92	LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 142219/2016 CEVS: 354990401-464-000068-1-5 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos Responsável Técnico Substituto: Aline Davet Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 23732/2016
 CEVS: 354990401-464-000105-1-0 Data de Validade: 22/04/2021
 Razão Social: Cortical Vale Com de Prod Cirúrgicos Ltda
 CNPJ/CPF: 13.844.830/0001-47
 Responsável Legal: Filipe Ribeiro e Ribeiro
 Responsável Técnico: Jossivane Carvalho Graciolli
 Endereço: Avenida Tivoli, 98 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
 Processo: 101072/2016
 CEVS: 354990401-493-000139-1-9 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda
 CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77
 Responsável Legal: Ricardo Fernandes Caldi
 Responsável Técnico: Marcela Maria Cavalheiro Hashimoto
 Endereço: Rua Dionizio Chinelato, 100 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, COSMÉTICO, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS)
 Processo: 18307/2016
 CEVS: 354990401-493-000056-1-4 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: Brucal Transportes e Armazéns Gerais Ltda
 CNPJ/CPF: 01.924.069/0001-74
 Responsável Legal: Wilson Antonio Sexto
 Responsável Técnico: Vania Bertolini
 Endereço: Rua Carlos Marcondes, 189 – Jardim Limoeiro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 21642/2020
 CEVS: 354990401-865-001539-1-5 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: Silvia Angélica de Carvalho
 CNPJ/CPF: 121.909.288-69
 Responsável Legal: Silvia Angélica de Carvalho
 Responsável Técnico: Silvia Angélica de Carvalho
 Endereço: Rua Augusto Edson Ehlke, 40 – Sala 12 – Jardim Apolo II
 São José dos Campos – SP

Processo: 58422/2017
 CEVS: 354990401-865-001374-1-3 Data de Validade: 27/04/2021
 Razão Social: Thais Nogueira Guedes
 CNPJ/CPF: 108.481.106-50
 Responsável Legal: Thais Nogueira Guedes
 Responsável Técnico: Thais Nogueira Guedes
 Endereço: Rua Bacabal, 934 – Sala 01 – Parque Industrial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PODOLOGIA
 Podólogo
 Processo: 8020/2020
 CEVS: 354990401-869-000173-1-0 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: Magda Pimentel Ferreira dos Santos
 CNPJ/CPF: 255.730.058-63
 Responsável Legal: Magda Pimentel Ferreira dos Santos
 Responsável Técnico: Magda Pimentel Ferreira dos Santos
 Endereço: Rua Traipu, 81 – Parque Industrial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 15269/2020
 CEVS: 354990401-865-001537-1-0 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: Diane Giselle do Nascimento Tavares
 CNPJ/CPF: 343.956.498-31
 Responsável Legal: Diane Giselle do Nascimento Tavares
 Responsável Técnico: Diane Giselle do Nascimento Tavares
 Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – Sala 401 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
 Processo: 155028/2019
 CEVS: 354990401-960-000850-1-4 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: Felicitá Odontologia e Estética Ltda
 CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34
 Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite
 Responsável Técnico: Vania Waleska Sousa da Cunha
 Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
 Consultório Isolado
 Processo: 150993/2019
 CEVS: 354990401-865-001534-1-9 Data de Validade: 05/02/2021
 Razão Social: Nadia Ribeiro Romanelli
 CNPJ/CPF: 401.616.678-05
 Responsável Legal: Nadia Ribeiro Romanelli
 Responsável Técnico: Nadia Ribeiro Romanelli
 Endereço: Rua dos Piquirões, 40 – Sala 605 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 5777/2020
 CEVS: 354990401-863-003616-1-5 Data de Validade: 27/04/2021
 Razão Social: Odontocap Serviços Odontológicos S/S Ltda
 CNPJ/CPF: 01.088.281/0001-49
 Responsável Legal: Adir da Silva Rossi Junior
 Responsável Técnico: Angela Regina Kimie Marimoto
 Endereço: Rua Humaitá, 512 – Centro
 São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I
 Processo: 38784/2020
 CEVS: 354990401-863-003646-1-4 Data de Validade: 22/04/2021
 Razão Social: Sara Cristina Andrade Lima
 CNPJ/CPF: 392.419.848-99
 Responsável Legal: Sara Cristina Andrade Lima
 Responsável Técnico: Sara Cristina Andrade Lima
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 145 – Sala 817 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 23599/2020
 CEVS: 354990401-863-003633-1-6 Data de Validade: 23/04/2021
 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
 Responsável Legal: Denis Soares
 Responsável Técnico: Denis Soares
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 36843/2020
 CEVS: 354990401-863-003643-1-2 Data de Validade: 22/04/2021
 Raios X Odontológico Extra-Oral, 00919138010-B, Procion / Ion 70X, 70 Kvp / 8 Ma
 Razão Social: Fernanda Herrera Costa Godoi Cirurgiã Dentista
 CNPJ/CPF: 30.157.247/0001-87
 Responsável Legal: Fernanda Herrera Costa Godoi
 Responsável Técnico: Fernanda Herrera Costa Godoi
 Endereço: Avenida Doutor Orlando Feirabend Filho, 230 – Sala 1702 – Torre A – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 23599/2020
 CEVS: 354990401-863-003634-1-3 Data de Validade: 23/04/2021
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 7000363681, Saevo/Timex 70E, 70 Kvp / 7 Ma
 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
 Responsável Legal: Denis Soares
 Responsável Técnico: Denis Soares
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 5777/2020
 CEVS: 354990401-863-003617-1-2 Data de Validade: 27/04/2021
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 4361214005, Gnatus / Timex 70C, 70 Kvp / 7 Ma
 Razão Social: Odontocap Serviços Odontológicos S/S Ltda
 CNPJ/CPF: 01.088.281/0001-49
 Responsável Legal: Adir da Silva Rossi Junior
 Responsável Técnico: Angela Regina Kimie Marimoto
 Endereço: Rua Humaitá, 512 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS Consultório Isolado Processo: 35360/2020 CEVS: 354990401-863-003645-1-7 Razão Social: Luciene Mara Teixeira Romanelli CNPJ/CPF: 088.570.258-10 Responsável Legal: Luciene Mara Teixeira Romanelli Responsável Técnico: Luciene Mara Teixeira Romanelli Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Sala 517 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP Processo: 34105/2020 CEVS: 354990401-863-003651-1-4 Razão Social: Maria Helena da Silva Santos CNPJ/CPF: 863.368.788-72 Responsável Legal: Maria Helena da Silva Santos Responsável Técnico: Maria Helena da Silva Santos Endereço: Avenida São João, 1522 – 5º andar – Jardim Esplanada São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I Processo: 139099/2019 CEVS: 354990401-863-003608-1-3 Razão Social: Almeida e Venancio Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 33.130.775/0001-30 Responsável Legal: Nelson de Almeida Filho Responsável Técnico: Nelson de Almeida Filho Endereço: Avenida Andrômeda, 227 – Sala 252 – Jardim Satélite São José dos Campos – SP Processo: 9431/2020 CEVS: 354990401-863-003620-1-8 Razão Social: Clínica Septo Ltda CNPJ/CPF: 31.708.759/0001-57 Responsável Legal: Rosemeiry Tereza Marçal Melo Responsável Técnico: Rosemeiry Tereza Marçal Melo Responsável Técnico Substituto: Marcelo Naoki Soki Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – Sala 201 – Condomínio Royal Park São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I Processo: 119373/2019 CEVS: 354990401-863-003596-1-0 Razão Social: Policlínica do Vale Ltda CNPJ/CPF: 03.940.227/0001-05 Responsável Legal: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey Responsável Técnico: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Sala 1506 e 1507 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA LABORATÓRIOS CLÍNICOS Posto de Coleta para Análises Clínicas Processo: 113967/2014 CEVS: 354990401-864-003528-1-0 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11 Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Evelyn Vitoria Laureano Germano Responsável Técnico Substituto: Leina Moreno dos Santos e Oliveira Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada São José dos Campos – SP Processo: 113967/2014 CEVS: 354990401-864-003528-1-0 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11 Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade Responsável Técnico: Bruna Brandão Teixeira Responsável Técnico Substituto: Monique Barros Carvalho Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS Banco de Células e Tecidos Humanos Processo: 39245/2020 CEVS: 354990401-864-003524-1-1 Razão Social: Centro de Hematologia do Vale Ltda CNPJ/CPF: 21.426.817/0002-87 Responsável Legal: Fernando Callera Responsável Técnico: Fernando Callera Responsável Técnico Substituto: Evandro Secchi Rosa Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 22/04/2021 Data de Validade: 27/04/2021 Data de Validade: 27/04/2021 Data de Validade: 23/04/2021 Data de Validade: 28/04/2021 Data de Validade: 28/04/2021 Data de Validade: 23/04/2021 Data de Validade: 24/04/2021 Data de Validade: 13/12/2020 Data de Validade: 29/05/2021 Data de Validade: 29/05/2021	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 19243/2016 CEVS: 354990401-477-0002016-1-0 Razão Social: Yukiko Eto e Cia Ltda CNPJ/CPF: 47.513.205/0001-34 Responsável Legal: Yukiko Eto Responsável Técnico: Daniel Pereira Maciel Responsável Técnico Substituto: Aline Freitas de Castro Rosa Endereço: Avenida Nove de Julho, 542 – Vila Adyana São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS Processo: 29911/2020 CEVS: 354990401-477-000701-1-4 Razão Social: Maria do Carmo Bomfim Santos CNPJ/CPF: 18.809.220/0001-26 Responsável Legal: Maria do Carmo Bonfim Santos Responsável Técnico: Roberta Cristina Bonfim Santos Alcântara Endereço: Rua Pedro Martins Ribeiro, 86 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA) Processo: 21284/2020 CEVS: 354990401-477-000703-1-9 Razão Social: Elcio de Melo Oliveira – ME CNPJ/CPF: 35.495.896/0001-01 Responsável Legal: Elcio de Melo Oliveira Responsável Técnico: Erika Rebeca Miragaia Mendes Cesar Endereço: Avenida Cidade Jardim, 4890 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA) Processo: 25700/2020 CEVS: 354990401-477-000702-1-1 Razão Social: Drogaria Zona Sul Eireli CNPJ/CPF: 36.417.875/0001-30 Responsável Legal: Luiz Marino de Souza Responsável Técnico: Marcela de Melo Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 – Campo dos Alemães São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE) Processo: 23732/2016 CEVS: 354990401-464-000105-1-0 Razão Social: Cortical Vale Com de Prod Cirúrgicos Ltda CNPJ/CPF: 13.844.830/0001-47 Responsável Legal: Filipe Ribeiro e Ribeiro Responsável Técnico: Jossivane Carvalho Graciolli Endereço: Avenida Tivoli, 98 – Vila Betânia São José dos Campos – SP ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Clínica Odontológica Tipo I Processo: 23599/2020 CEVS: 354990401-863-003633-1-6 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91 Responsável Legal: Denis Soares Responsável Técnico: Denis Soares Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro São José dos Campos – SP Processo: 23599/2020 CEVS: 354990401-863-003633-1-6 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91 Responsável Legal: Denis Soares Responsável Técnico: Denis Soares Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro São José dos Campos – SP
---	--	---

Processo: 23599/2020
 CEVS: 354990401-863-003633-1-6
 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
 Responsável Legal: Denis Soares
 Responsável Técnico: Denis Soares
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP

Data de Validade: 23/04/2021

Equipamento
 Processo: 23599/2020
 CEVS: 354990401-863-003634-1-3
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 7000363681, Saevo/Timex 70E, 70 Kvp / 7 Ma

Data de Validade: 23/04/2021

Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
 Responsável Legal: Denis Soares
 Responsável Técnico: Denis Soares
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 23599/2020
 CEVS: 354990401-863-003634-1-3
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 7000363681, Saevo/Timex 70E, 70 Kvp / 7 Ma
 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
 Responsável Legal: Denis Soares
 Responsável Técnico: Denis Soares
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 23599/2020
 CEVS: 354990401-863-003634-1-3
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 7000363681, Saevo/Timex 70E, 70 Kvp / 7 Ma
 Razão Social: 3DR Clínica Odontológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 35.679.900/0001-91
 Responsável Legal: Denis Soares
 Responsável Técnico: Denis Soares
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Junqueira
 Responsável Técnico Substituto: Fernando Pinheiro da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Cursino Pereira
 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 209 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 9431/2020
 CEVS: 354990401-863-003620-1-8
 Razão Social: Clínica Septo Ltda
 CNPJ/CPF: 31.708.759/0001-57
 Responsável Legal: Rosemeiry Tereza Marçal Melo
 Responsável Técnico: Rosemeiry Tereza Marçal Melo
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Naoki Soki
 Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – Sala 201 – Condomínio Royal Park
 São José dos Campos – SP

Data de Validade: 24/04/2021

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 119373/2019
 CEVS: 354990401-863-003596-1-0
 Razão Social: Policlínica do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 03.940.227/0001-05
 Responsável Legal: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
 Responsável Técnico: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
 Responsável Técnico Substituto: Messias Mathey Junior
 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Sala 1506 e 1507 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Data de Validade: 13/12/2020

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 113967/2014
 CEVS: 354990401-864-003528-1-0
 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda
 CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11
 Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade
 Responsável Técnico: Evelyn Vitoria Laureano Germano
 Responsável Técnico Substituto: Leina Moreno dos Santos e Oliveira
 Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 113967/2014
 CEVS: 354990401-864-003528-1-0
 Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda
 CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11
 Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade
 Responsável Técnico: Bruna Brandão Teixeira
 Responsável Técnico Substituto: Monique Barros Carvalho
 Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP

Análises Clínicas e Patologia Clínica

Processo: 91374/2017
 CEVS: 354990401-864-003450-1-6
 Razão Social: Valeclín Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 50.008.812/0016-38
 Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto
 Responsável Técnico: Tatiany Cristina de Souza Santos
 Responsável Técnico Substituto: Gabrielle Afonso Casagrande
 Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – 2º andar externo – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS

Banco de Células e Tecidos Humanos

Processo: 39245/2020
 CEVS: 354990401-864-003524-1-1
 Razão Social: Centro de Hematologia do Vale Ltda
 CNPJ/CPF: 21.426.817/0002-87
 Responsável Legal: Fernando Callera
 Responsável Técnico: Fernando Callera
 Responsável Técnico Substituto: Evandro Secchi Rosa
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: MEDICAMENTO)

Processo: 52818/2017
 CEVS: 354990401-212-000001-1-6
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Aline Davet
 Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia
 Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – Km 154 – Jardim das Indústrias
 São José dos Campos – SP

Processo: 52818/2017
 CEVS: 354990401-212-000001-1-6
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Aline Davet
 Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia
 Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – Km 154 – Jardim das Indústrias
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR: MEDICAMENTO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 142219/2016
 CEVS: 354990401-464-000068-1-5
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Aline Davet
 Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia
 Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias
 São José dos Campos – SP

Processo: 142219/2016
 CEVS: 354990401-464-000068-1-5
 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
 CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
 Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
 Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Aline Davet
 Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia
 Responsável Técnico Substituto: Priscilla de Assis Guedes Cavalcante
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 58422/2017

CEVS: 354990401-865-001374-1-3

Razão Social: Thais Nogueira Guedes

CNPJ/CPF: 108.481.106-50

Responsável Legal: Thais Nogueira Guedes

Responsável Técnico: Aline Theodoro Santos Lomabrdi

Responsável Técnico Substituto: Juliana Thais Marques

Responsável Técnico Substituto: Thais Nogueira Guedes

Endereço: Rua Bacabal, 934 – Sala 01 – Parque Industrial

São José dos Campos – SP

Processo: 18932/2015

CEVS: 354990401-865-001255-1-2

Razão Social: Michelle Cury Nogueira Ragazini

CNPJ/CPF: 220.911.318-06

Responsável Legal: Michelle Cury Nogueira Ragazini

Responsável Técnico: Michelle Cury Nogueira Ragazini

Responsável Técnico Substituto: Bruna Netto Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Isabelle Cristina Rangel Brandão

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 sala 603 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 81396/2014

CEVS: 354990401-865-001208-1-2

Razão Social: Mercedes Miranda

CNPJ/CPF: 393.727.238-00

Responsável Legal: Mercedes Miranda

Responsável Técnico: Mercedes Miranda

Responsável Técnico Substituto: Regilaine Aparecida Soares

Endereço: Rua República do Iraque, 40 – sala 406

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 113967/2014

CEVS: 354990401-869-000146-1-3

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade

Responsável Técnico: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade

Responsável Técnico Substituto: José Domingos Abreu de Andrade

Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 113967/2014

CEVS: 354990401-864-003528-1-0

Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda

CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11

Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade

Responsável Técnico: Evelyn Vitoria Laureano Germano

Responsável Técnico Substituto: Leina Moreno dos Santos e Oliveira

Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 19243/2016

CEVS: 354990401-477-0002016-1-0

Razão Social: Yukiko Eto e Cia Ltda

CNPJ/CPF: 47.513.205/0001-34

Responsável Legal: Yukiko Eto

Responsável Técnico: Renata Inoue

Responsável Técnico Substituto: Aline Freitas de Castro Rosa

Endereço: Avenida Nove de Julho, 542 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

CEVS: 354990401-864-003450-1-6

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0016-38

Responsável Legal: José Plácido de Almeida Sgavioli

Responsável Técnico: Tatiany Cristina de Souza Santos

Responsável Técnico Substituto: Daniela Amaral da Luz e Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Suhelen Mathias Tomas dos Santos

Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – 2º andar externo – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 91374/2017

CEVS: 354990401-864-003450-1-6

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0016-38

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Tatiany Cristina de Souza Santos

Responsável Técnico Substituto: Daniela Amaral da Luz e Oliveira

Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – 2º andar externo – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: MEDICAMENTO)

Processo: 52818/2017

CEVS: 354990401-212-000001-1-6

Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda

CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14

Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Aline Davet

Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva

Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – Km 154 – Jardim das Indústrias

São José dos Campos – SP

Processo: 52818/2017

CEVS: 354990401-212-000001-1-6

Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda

CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14

Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Aline Davet

Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva

Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – Km 154 – Jardim das Indústrias

São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR: MEDICAMENTO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 142219/2016

CEVS: 354990401-464-000068-1-5

Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda

CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14

Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Aline Davet

Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva

Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias

São José dos Campos – SP

Processo: 142219/2016

CEVS: 354990401-464-000068-1-5

Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda

CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14

Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Aline Davet

Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva

Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Análises Clínicas e Patologia Clínica

Processo: 91374/2017

CEVS: 354990401-864-003450-1-6

Data de Validade: 08/04/2021

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0016-38

Responsável Legal: Carlos de Barros Jorge Neto

Responsável Técnico: Tatiany Cristina de Souza Santos

Responsável Técnico Substituto: Daniela Amaral da Luz e Oliveira

Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – 2º andar externo – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado

Processo: 34191/2018

CEVS: 354990401-865-001416-1-5

Data de Validade: 23/04/2021

Razão Social: Aparecida Argona Pozzo

CNPJ/CPF: 903.361.008-68

Responsável Legal: Aparecida Argona Pozzo

Responsável Técnico: Aparecida Argona Pozzo

Responsável Técnico Substituto: Edna Maria Noronha Prazeres

Endereço: Rua Harvey C. Weeks, 14 – Sala 19 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 58422/2017

CEVS: 354990401-865-001374-1-3

Data de Validade: 27/04/2021

Processo: 2441/2017
 CEVS: 354990401-865-001353-1-3
 Razão Social: Vanessa Silva da Cruz
 Responsável Legal: Vanessa Silva da Cruz
 Responsável Técnico: Vanessa Silva da Cruz
 Endereço: Rua Mantura Neme, 20 – Sala 03 – Jardim Paraíso do Sol
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Consultório Isolado
 Processo: 148242/2019
 CEVS: 354990401-863-003585-1-7
 Razão Social: Michele Teixeira Machado
 CNPJ/CPF: 054.753.706-99
 Responsável Legal: Michele Teixeira Machado
 Responsável Técnico: Michele Teixeira Machado
 Endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, 162 – Sala 24 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA (RENOVAÇÃO; BAIXA E ASSUNÇÃO DE RT'S)
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO
 DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR:
 MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 29345/2015
 CEVS: 354990401-477-000610-1-8
 Razão Social: Farmácia e Manipulação Pharmacológica Ltda ME
 CNPJ/CPF: 74.294.000/0002-69
 Responsável Legal: Bruno Juvenal Dionizio
 Responsável Técnico: Bruna Mariane Dionísio
 Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7746 – Vila Tatetuba
 São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Consultório Isolado
 Processo: 39239/2020
 CEVS: 354990401-864-003525-0-0
 Razão Social: Clínica Médica São José dos Campos Ltda
 CNPJ/CPF: 12.294.408/0001-00
 Responsável Legal: Nelson Barsanulfo da Silva Santos
 Responsável Técnico: Frederico Gustavo Regonato Jorge
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 438 – Centro
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 SERVIÇOS DE BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS

Laboratório de Processamento CPH de Medula Óssea e Sangue Periférico
 Processo: 46640/2016
 CEVS: 354990401-864-003407-1-5
 Razão Social: IPPMI Obra de Ação Social Pio XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Fernando Callera
 Responsável Técnico Substituto: Evandro Secchi Rosa
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 18932/2015
 CEVS: 354990401-865-001255-1-2
 Razão Social: Michelle Cury Nogueira Ragazini CNPJ/CPF: 220.911.318-06
 Responsável Legal: Michelle Cury Nogueira Ragazini
 Responsável Técnico: Michelle Cury Nogueira Ragazini
 Responsável Técnico Substituto: Bruna Netto Carvalho
 Responsável Técnico Substituto: Isabelle Cristina Rangel Brandão
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 sala 603 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 81396/2014
 CEVS: 354990401-865-001208-1-2
 Razão Social: Mercedes Miranda CNPJ/CPF: 393.727.238-00
 Responsável Legal: Mercedes Miranda
 Responsável Técnico: Mercedes Miranda
 Responsável Técnico Substituto: Regilaine Aparecida Soares
 Endereço: Rua República do Iraque, 40 – sala 406
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
 Consultório Isolado
 Processo: 48695-6/04
 CEVS: 354990401-851-001348-1-3
 Razão Social: Escola do Corpo CNPJ/CPF: 06.249.407/0001-33
 Responsável Legal: Kety Braulio de Melo
 Responsável Técnico: Kety Braulio de Melo
 Endereço: Av. Dr. Adhemar de Barros, 566 – sl 204/205/208 – São Dimas
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
 Consultório Isolado
 Processo: 66499-4/04
 CEVS: 354990401-851-001412-1-6
 Razão Social: Mariângela Carvalho Canellas Silva
 CNPJ/CPF: 018.290.148-38
 Responsável Legal: Mariângela Carvalho Canellas Silva
 Responsável Técnico: Mariângela Carvalho Canellas Silva
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 394 – sala 52 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 66473-0/04
 CEVS: 354990401-851-001417-1-2
 Razão Social: Luciana Stefani Rodrigues
 CNPJ/CPF: 225.068.778-19
 Responsável Legal: Luciana Stefani Rodrigues
 Responsável Técnico: Luciana Stefani Rodrigues
 Responsável Técnico Substituto: Monica Stefani Rodrigues
 Endereço: Alameda Harvey C. Weeks, 14 – 1º andar – sl 15 – Vista Verde
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 Consultório Isolado
 Processo: 41302-9/04
 CEVS: 354990401-865-000045-1-0
 Razão Social: Olivia Maria Bernadete Bittencourt Valdivia
 CNPJ/CPF: 306.038.209-30
 Responsável Legal: Olivia M B Bittencourt Valdivia
 Responsável Técnico: Olivia M B Bittencourt Valdivia
 Endereço: Rua Carlos Chagas, 611 – sala 3 – Jardim Esplanada
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 Consultório Isolado
 Processo: 48654-9/04
 CEVS: 354990401-863-000029-1-7
 Razão Social: Paulo Augusto de Souza Barbosa da Silva
 CNPJ/CPF: 779.651.596-00
 Responsável Legal: Paulo Augusto de S. Barbosa da Silva
 Responsável Técnico: Paulo Augusto de S. Barbosa da Silva
 Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – sala 203 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 61994-8/04
 CEVS: 354990401-863-000030-1-8
 Razão Social: Frederico Foresto Scannavino CNPJ/CPF: 102.822.408-70
 Responsável Legal: Frederico Foresto Scannavino
 Responsável Técnico: Frederico Foresto Scannavino
 Responsável Técnico Substituto: Frederico Foresto Scannavino
 Responsável Técnico Substituto: Liriane Adzgauskas Silva
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 504 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 62028-8/04
 CEVS: 354990401-863-000979-1-8
 Razão Social: Luiz Marcelo Amantea CNPJ/CPF: 084.120.428-40
 Responsável Legal: Luiz Marcelo Amantea
 Responsável Técnico: Luiz Marcelo Amantea
 Responsável Técnico Substituto: Kleber Hirose
 Endereço: Av Adhemar de Barros, 910 – sala 03 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 41382-7/04
 CEVS: 354990401-863-001260-1-2
 Razão Social: Maurício Garcia Lima CNPJ/CPF: 053.060.002-15
 Responsável Legal: Maurício Garcia Lima
 Responsável Técnico: Maurício Garcia Lima
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 520 – sala 13 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
 EXAMES COMPLEMENTARES
 Consultório Isolado
 Processo: 29137-3/04
 CEVS: 354990401-863-000524-1-8
 Razão Social: Associação de Apoio à Criança com Deficiência Ortopédica AACDO
 CNPJ/CPF: 02.869.532/0001-95
 Responsável Legal: Fabiano de Moura Pereira
 Responsável Técnico: Luiz Antônio Angelo da Silva
 Endereço: Rua Cel Jose Monteiro, 583 prédio – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
Processo: 66483-8/04
CEVS: 354990421-926-000003-1-0
Razão Social: Tera Academia Comércio Artigos Esportivos Ltda ME
CNPJ/CPF: 74.268.822/0001-94
Responsável Legal: Therezinha Castilho Ribeiro
Responsável Técnico: Luiz Gustavo Pinelli Silva
Endereço: Rua Enseada, 330 – Jd. Satélite
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 73631-6/04
CEVS: 354990401-926-000004-1-8
Razão Social: Viana & Guido Ltda
CNPJ/CPF: 05.900.109/0001-07
Responsável Legal: Washington Medina Guido
Responsável Técnico: Washington Medina Guido
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 5336 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 41299-5/04
CEVS: 354990421-926-000006-1-2
Razão Social: Geraldo Sergio Campos Sales
CNPJ/CPF: 074.233.118-04
Responsável Legal: Geraldo Sergio Campos Sales
Responsável Técnico: Geraldo Sergio Campos Sales
Endereço: Rua Eliza Costa Santos, 200 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADES VETERINÁRIAS
Processo: 004431-7/04
CEVS: 354990401-750-000008-1-7
Razão Social: Helaine Pereira de Castro Andrade
CNPJ/CPF: 071.243.758-43
Responsável Legal: Helaine Pereira de Castro Andrade
Responsável Técnico: Helaine Pereira de Castro Andrade
Endereço: Avenida Andrômeda, 2800 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
SERVIÇOS VETERINÁRIOS
Consultório Isolado
Processo: 61993-0/04
CEVS: 354990401-852-000002-1-3
Razão Social: Vicente Laganaro Filho
CNPJ/CPF: 254.929.048-84
Responsável Legal: Vicente Laganaro Filho
Responsável Técnico: Vicente Laganaro Filho
Endereço: Rua Araraquara, 27 – salas 6-7 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 73670-7/04
CEVS: 354990401-852-000013-1-7
Razão Social: Christiane Regina Bernardo Isliker
CNPJ/CPF: 294.599.988-95
Responsável Legal: Christiane Regina Bernardo Isliker
Responsável Técnico: Christiane Regina Bernardo Isliker
Endereço: Rua Benedito Pinotti, 25 – Urbanova
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Posto de Coleta para Análises Clínicas
Processo: 113967/2014
CEVS: 354990401-869-000146-1-3
Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas Oswaldo Cruz Ltda
CNPJ/CPF: 46.629.986/0009-11
Responsável Legal: José Domingos Abreu de Andrade
Responsável Técnico: Marcos Alexandre Guilhermino de Andrade
Responsável Técnico Substituto: José Domingos Abreu de Andrade
Endereço: Avenida São João, 1644 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 29345/2015
CEVS: 354990401-477-000610-1-8
Razão Social: Farmácia e Manipulação Pharmacológica Ltda ME
CNPJ/CPF: 74.294.000/0002-69
Responsável Legal: Bruno Juvenal Dionizio
Responsável Técnico: Bruna Mariane Dionísio
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 7746 – Vila Tatetuba
São José dos Campos – SP
CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

RETIFICAÇÃO
Retifico Boletim do Município de nº 2623 pág. 37 de 05/06/2020 leia-se:
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 93996/2017
CEVS: 354990401-851-002725-1-5 Data de Validade: 02/03/2021
Razão Social: FRV Educação Ltda CNPJ/CPF: 06.289.329/0001-09
Responsável Legal: Renata Cristina Pereira da Fonseca
Responsável Técnico: Renata Cristina Pereira da Fonseca
Endereço: Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto, 999 – Residencial União
São José dos Campos – SP
E NÃO COMO CONSTOU

RETIFICAÇÃO
Retifico Boletim do Município de nº 2623 pág. 37 de 05/06/2020 leia-se:
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 93996/2017
CEVS: 354990401-851-002725-1-5 Data de Validade: 02/03/2021
Razão Social: FRV Educação Ltda CNPJ/CPF: 06.289.329/0001-09
Responsável Legal: Renata Cristina Pereira da Fonseca
Responsável Técnico: Renata Cristina Pereira da Fonseca
Endereço: Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto, 999 – Residencial União
São José dos Campos – SP
E NÃO COMO CONSTOU

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
Processo: 7961/2020
CEVS: 354990401-109-000105-0-2
Razão Social: Elizabeth Gertrudes Lavras Knippel – ME
CNPJ/CPF: 04.070.879/0001-07
Responsável Legal: Elizabeth Gertrudes Lavras Knippel
Endereço: Rua Ipiaú, 571 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
Processo: 11168/2018
Razão Social: Reviva – Instituto de Longa Permanência de Idosos Ltda
CNPJ/CPF: 29.946.792/0001-73
Responsável Legal: Gabrielle Maria Perroni de Martini CPF: 222.359.788-27
Responsável Técnico: Gabrielle Maria Perroni de Martini CAU: A42726-8
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 621 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 124267/2018
Razão Social: Paula Fugie Noda CNPJ/CPF: 249.692.728-24
Responsável Legal: Paula Fugie Noda CPF: 249.692.728-24
Responsável Técnico: Luiz Claudio Hideki Umebara CREA: 5061389011
Endereço: Rua Graúna, 550 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Processo: 74979/2018
Razão Social: Associação a Grande Árvore CNPJ/CPF: 21.719.093/0001-89
Responsável Legal: Maria Cecília L. B. Fauze CPF: 290.307.478-03
Responsável Técnico: José Raimundo Gonçalves Ferreira CREA: 0400310522
Endereço: Avenida Anchieta, 1538 – Jardim Nova América
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 42630/2019
Razão Social: Colégio Solare Eireli Ltda CNPJ/CPF: 26.554.143/0001-39
Responsável Legal: Giovana Patrícia Silva CPF: 315.638.948-07
Responsável Técnico: Renato Feroldi CAU: A53467-6
Endereço: Rua Possidônio José de Freitas, 1401 – Urbanova
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Aplicação de Penalidade. Processo Interno nº 152.570/19, Contrato nº 311/19 - Para concessão de licença de uso de um sistema integrado de gestão do (ISSQN), da (NFS-E), do gerenciamento da fiscalização eletrônica, gestão do cadastro mobiliário, bem como implantação, customização, integração com outros sistemas, migração de dados, treinamentos, testes, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico. A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José de Mello Corrêa, decidiu pela aplicação da penalidade a empresa DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais LTDA. Com multa no valor de R\$ 10.864,12 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), em razão de descumprimento de obrigação contratual com a municipalidade.

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
10000000000			Receitas Correntes	217.663.375,96	1.430.762.973,09	2.801.344.000,00	-1.370.581.026,91
11000000000			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.039.502,17	469.032.542,40	905.140.000,00	-436.107.457,60
11100000000			Impostos	58.607.349,85	452.895.010,26	875.423.000,00	-422.527.989,74
11130000000			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.334.465,55	68.539.275,19	148.149.000,00	-79.609.724,81
11130300000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.334.465,55	68.539.275,19	148.149.000,00	-79.609.724,81
11130310000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.334.465,55	68.539.275,19	148.149.000,00	-79.609.724,81
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.334.465,55	68.539.275,19	148.149.000,00	-79.609.724,81
11180000000			Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	47.272.884,30	384.355.735,07	727.274.000,00	-342.918.264,93
11180100000			Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.204.609,63	229.352.139,53	357.768.000,00	-128.415.860,47
11180110000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.302.248,04	208.829.709,50	308.486.000,00	-99.656.290,50
11180111000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.006.825,51	188.142.996,81	259.562.000,00	-71.419.003,19
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	8.116.020,03	124.171.508,77	183.680.000,00	-59.508.491,23
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.890.805,48	63.971.488,04	75.882.000,00	-11.910.511,96
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	94.656,54	326.094,35	835.000,00	-508.905,65
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.387.243,13	15.755.426,78	38.803.000,00	-23.047.573,22
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	813.522,86	4.605.191,56	9.286.000,00	-4.680.808,44
11180140000			Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.902.361,59	20.522.430,03	49.282.000,00	-28.759.569,97
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.902.267,99	20.522.150,58	49.281.000,00	-28.758.849,42
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	93,60	279,45	1.000,00	-720,55
11180200000			Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	28.068.274,67	155.003.595,54	369.506.000,00	-214.502.404,46
11180230000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	28.068.274,67	155.003.595,54	369.506.000,00	-214.502.404,46
11180231000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.743.657,70	146.312.391,90	343.604.000,00	-197.291.608,10
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	23.891.199,17	122.672.459,78	275.938.000,00	-153.265.540,22
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	495.351,83	2.122.681,93	8.561.000,00	-6.438.318,07
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	1.951.672,30	20.235.182,14	57.469.000,00	-37.233.817,86
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Repasse Cota Única	405.434,40	1.282.068,05	1.636.000,00	-353.931,95
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.838,15	116.952,64	125.000,00	-8.047,36
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	958.806,49	6.134.052,56	19.176.000,00	-13.041.947,44
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	363.972,33	2.440.198,44	6.601.000,00	-4.160.801,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
11200000000			Taxas	1.431.747,59	16.135.615,84	29.710.000,00	-13.574.384,16
11220000000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.257.160,31	15.247.135,59	21.127.000,00	-5.879.864,41
11220100000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.257.160,31	15.247.135,59	21.127.000,00	-5.879.864,41
11220110000			Taxas pela Prestação de Serviços	1.257.160,31	15.247.135,59	21.127.000,00	-5.879.864,41
11220111000			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.257.160,31	15.247.135,59	21.127.000,00	-5.879.864,41
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.255.510,20	15.236.170,78	21.100.000,00	-5.863.829,22
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	239,06	807,29	4.000,00	-3.192,71
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.411,05	6.605,32	17.000,00	-10.394,68
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	3.552,20	6.000,00	-2.447,80
11280000000			Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	174.587,28	888.480,25	8.583.000,00	-7.694.519,75
11280100000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	174.587,28	888.480,25	8.583.000,00	-7.694.519,75
11280110000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.708,83	180.365,77	399.000,00	-218.634,23
11280111000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.708,83	180.365,77	399.000,00	-218.634,23
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.708,83	180.365,77	399.000,00	-218.634,23
11280190000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	143.878,45	708.114,48	8.184.000,00	-7.475.885,52
11280191000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	142.713,97	702.881,55	8.102.000,00	-7.399.118,45
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	9.442,79	57.342,38	393.000,00	-335.657,62
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	61.305,05	222.961,33	6.403.000,00	-6.180.038,67
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	239,08	709,44	41.000,00	-40.290,56
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	63.166,54	347.984,20	727.000,00	-379.015,80
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	4.662,84	14.396,72	424.000,00	-409.603,28
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	3.895,91	33.165,19	64.000,00	-30.834,81
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	1,76	17.322,29	33.000,00	-15.677,71
11280191008	0001	0350	Tax				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	404,73	1.916,30	6.000,00	-4.083,70
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			Contribuições	1.971.949,99	12.404.036,78	24.636.000,00	-12.231.963,22
12400000000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.971.949,99	12.404.036,78	24.636.000,00	-12.231.963,22
12400010000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.971.949,99	12.404.036,78	24.636.000,00	-12.231.963,22
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.971.949,99	12.404.036,78	24.630.000,00	-12.225.963,22
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	173.793,21	1.674.493,73	2.909.000,00	-1.234.506,27
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.798.156,78	10.729.543,05	21.721.000,00	-10.991.456,95
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			Receita Patrimonial	475.978,17	3.723.589,59	12.864.000,00	-9.140.410,41
13100000000			Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	127.738,68	758.714,22	1.250.000,00	-491.285,78
13100100000			Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	127.738,68	758.714,22	1.250.000,00	-491.285,78
13100110000			Aluguéis e Arrendamentos	14.308,56	99.880,13	286.000,00	-186.119,87
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.308,56	99.880,13	286.000,00	-186.119,87
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	14.308,56	99.880,13	286.000,00	-186.119,87
13100120000			Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	113.430,12	658.834,09	964.000,00	-305.165,91
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	113.430,12	658.834,09	964.000,00	-305.165,91
13200000000			Valores Mobiliários	348.239,49	2.964.875,37	11.614.000,00	-8.649.124,63
13210000000			Juros e Correções Monetárias	354.197,58	2.958.971,65	11.479.000,00	-8.520.028,35
13210010000			Remuneração de Depósitos Bancários	354.197,58	2.958.971,65	11.479.000,00	-8.520.028,35

OFR00710

14/07/2020 14.14.19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

3/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	354.197,58	2.958.971,65	11.479.000,00	-8.520.028,35
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	17.546,84	179.359,11	851.000,00	-671.640,89
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	745,30	3.786,64	11.000,00	-7.213,36
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	40,63	375,66	0,00	375,66
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	112,94	1.250,93	0,00	1.250,93
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	2.916,04	15.419,41	51.000,00	-35.580,59
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	1.677,56	13.902,67	86.000,00	-72.097,33
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	19.067,63	209.644,96	477.000,00	-267.355,04
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	5.463,79	23.446,25	222.000,00	-198.553,75
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	3.253,58	27.384,52	131.000,00	-103.615,48
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	373,78	6.519,53	73.000,00	-66.480,47
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	172,80	2.602,98	46.000,00	-43.397,02
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	902,92	9.167,04	49.000,00	-39.832,96
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.016,00	22.649,26	133.000,00	-110.350,74
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	131,04	1.610,90	20.000,00	-18.389,10
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	126,87	988,34	8.000,00	-7.011,66
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	1.340,34	7.521,56	20.000,00	-12.478,44
13210011019	0007	1870	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	8.609,35	121.586,66	0,00	121.586,66
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	31,63	290,83	2.000,00	-1.709,17
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	953,54	4.936,52	1.000,00	3.936,52
13210011025	0002	1450	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	11,96	256,41	0,00	256,41
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	111,40	1.024,28	0,00	1.024,28
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	13,84	153,77	0,00	153,77
13210011030	0002	1131	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SELJ	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	217,58	829,05	4.000,00	-3.170,95
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	56,82	6.398,49	0,00	6.398,49
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	66,80	165,64	0,00	165,64
13210011044	0005	1124	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico	2,42	598,78	10.000,00	-9.401,22
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	231,10	1.018,33	3.000,00	-1.981,67
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	115,22	1.059,42	0,00	1.059,42
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	10,54	100,42	1.000,00	-899,58
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	319,57	2.786,80	1.000,00	1.786,80
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	727,09	6.533,07	34.000,00	-27.466,93
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	722,88	6.400,14	19.000,00	-12.599,86
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	144,71	484,96	87.000,00	-86.515,04
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Prolinfância	22,50	269,20	0,00	269,20
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	882,98	8.222,36	19.000,00	-10.777,64
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	345,97	3.187,92	2.000,00	1.187,92
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7,20	66,23	1.000,00	-933,77
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	11,17	99,75	0,00	99,75
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	6,54	74,79	1.000,00	-925,21
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	741,45	6.829,92	32.000,00	-25.170,08
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	393,53	2.837,77	6.000,00	-3.162,23
13210011062	0005	1153	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério do Turismo - Aquisição de Mobiliário Parque Vicentina Aranha	13,30	176,73	1.000,00	-823,27
13210011063	0005	1154	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Novo Mais Educação	26,07	239,74	0,00	239,74
13210011065	0002	1156	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Secretaria de Cultura do Estado - Projeto Oficinas Culturais	0,00	55,78	0,00	55,78
13210011066	0001	1157	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Via Oeste	0,00	1.081,62	0,00	1.081,62
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	311,99	5.819,50	3.000,00	2.819,50
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	963,98	8.863,65	0,00	8.863,65
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	6,87	435,44	0,00	435,44
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	243.840,27	2.023.257,91	8.697.000,00	-6.673.742,09
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	15,44	137,83	10.000,00	-9.862,17

OFR00710

14/07/2020 14:14:19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

5/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	110,16	1.726,61	1.000,00	726,61
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	4.085,82	39.062,31	50.000,00	-10.937,69
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	18.239,10	98.307,92	278.000,00	-179.692,08
13210011075	0002	1161	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Programa Escola de Qualificação	0,00	9,24	1.000,00	-990,76
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	23,17	197,22	1.000,00	-802,78
13210011077	0005	1164	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	43,88	62,42	1.000,00	-937,58
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	94,47	872,19	1.000,00	-127,81
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	38,28	3.783,61	1.000,00	2.783,61
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	18,35	3.653,45	1.000,00	2.653,45
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	117,16	2.913,13	1.000,00	1.913,13
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	858,67	6.393,92	1.000,00	5.393,92
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	639,90	6.523,80	1.000,00	5.523,80
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	176,02	1.618,44	0,00	1.618,44
13210011088	0005	1184	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru	2,31	329,35	0,00	329,35
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	82,71	736,05	0,00	736,05
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Prolind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	3,49	772,02	0,00	772,02
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	50,62	1.297,58	0,00	1.297,58
13210011092	0005	1188	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845096/17 - Requalificação de Áreas Urbanas para melhoria da Mobilidade	0,08	299,41	0,00	299,41
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	30,65	362,61	0,00	362,61
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	279,32	2.783,76	0,00	2.783,76
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,10	7,46	0,00	7,46
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	409,07	4.965,24	0,00	4.965,24
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	23,32	391,79	0,00	391,79
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0,00	2.626,51	0,00	2.626,51
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	103,47	328,88	0,00	328,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	1.836,82	4.305,42	0,00	4.305,42
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	264,75	620,56	0,00	620,56
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	2.056,51	4.820,34	0,00	4.820,34
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	128,45	303,98	0,00	303,98
13210011111	0005	1219	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	7,59	14,24	0,00	14,24
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	884,67	1.615,33	0,00	1.615,33
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	48,85	48,85	0,00	48,85
13220000000		Dividendos		-5.958,09	5.903,72	135.000,00	-129.096,28
13220010000		Dividendos		-5.958,09	5.903,72	135.000,00	-129.096,28
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	-5.958,09	5.903,72	135.000,00	-129.096,28
17000000000		Transferências Correntes		150.689.582,93	909.611.612,27	1.799.007.000,00	-889.395.387,73
17100000000		Transferências da União e de suas Entidades		48.311.281,34	182.467.300,54	304.775.000,00	-122.307.699,46
17180000000		Transferências da União - Específica E/M		48.311.281,34	182.467.300,54	304.775.000,00	-122.307.699,46
17180100000		Participação na Receita da União		3.894.362,28	34.176.855,79	78.064.000,00	-43.887.144,21
17180120000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		3.894.362,28	34.166.938,34	71.553.000,00	-37.386.061,66
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.894.362,28	34.166.938,34	71.553.000,00	-37.386.061,66
17180130000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.135.000,00	-3.135.000,00
17180140000		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	0,00	3.108.000,00	-3.108.000,00
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	3.108.000,00	-3.108.000,00
17180150000		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	9.917,45	268.000,00	-258.082,55
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	9.917,45	268.000,00	-258.082,55
17180200000		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		324.162,15	3.299.960,22	10.965.000,00	-7.665.039,78
17180210000		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		13.734,91	100.100,24	193.000,00	-92.899,76
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	13.734,91	100.100,24	193.000,00	-92.899,76
17180220000		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		131.026,43	717.233,46	1.200.000,00	-482.766,54
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	131.026,43	717.233,46	1.200.000,00	-482.766,54
17180230000		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		179.400,81	2.482.626,52	9.572.000,00	-7.089.373,48

OFR00710

14/07/2020 14.14.19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

7/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	179.400,81	2.482.626,52	9.572.000,00	-7.089.373,48
17180300000		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde		15.506.696,29	90.668.626,64	146.208.000,00	-55.539.373,36
17180310000		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		15.506.696,29	90.668.626,64	146.208.000,00	-55.539.373,36
17180311000		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		15.506.696,29	90.668.626,64	146.208.000,00	-55.539.373,36
17180311008	0005	1378	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	12.590.611,59	73.525.718,02	146.208.000,00	-72.682.281,98
17180311009	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	2.916.084,70	17.142.908,62	0,00	17.142.908,62
17180500000		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.814.083,89	24.685.276,89	58.900.000,00	-34.214.723,11
17180510000		Transferências do Salário Educação		3.423.414,60	22.795.598,80	43.904.000,00	-21.108.401,20
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.423.414,60	22.795.598,80	43.904.000,00	-21.108.401,20
17180520000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180521000	0005	1332	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
17180530000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		390.669,29	1.889.678,09	9.028.000,00	-7.138.321,91
17180531000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		390.669,29	1.889.678,09	9.028.000,00	-7.138.321,91
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	15.917,09	15.917,09	2.184.000,00	-2.168.082,91
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	14.373,60	71.868,00	85.000,00	-13.132,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	342.699,60	1.713.498,00	2.836.000,00	-1.122.502,00
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.656.000,00	-3.656.000,00
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.623,00	53.115,00	164.000,00	-110.885,00
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	7.056,00	35.280,00	103.000,00	-67.720,00
17180540000		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		0,00	0,00	604.000,00	-604.000,00
1718054100							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17181020000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181021000			Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181021001	0005	1177	Programa de Melhoria de Resultados de Proficiência dos Estudantes da Educação Básica - Prova Brasil	0,00	0,00	1.540.000,00	-1.540.000,00
17181090000			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	716.591,64	2.396.000,00	-1.679.408,36
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	716.591,64	100.000,00	616.591,64
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	1.156.000,00	-1.156.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	790.000,00	-790.000,00
17181091005	0005	1176	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Corrente	0,00	0,00	350.000,00	-350.000,00
17181200000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.590.725,00	6.369.365,32	6.702.000,00	-332.634,68
17181210000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.590.725,00	6.369.365,32	6.702.000,00	-332.634,68
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.590.725,00	6.369.365,32	6.702.000,00	-332.634,68
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	818.160,00	2.553.610,32	5.712.000,00	-3.158.389,68
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	990.000,00	-990.000,00
17181211004	0005	2129	Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17181211005	0005	2130	FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	1.772.565,00	3.715.755,00	0,00	3.715.755,00
17189900000			Outras Transferências da União	22.181.251,73	22.550.624,04	0,00	22.550.624,04
17189910000			Outras Transferências da União	22.181.251,73	22.550.624,04	0,00	22.550.624,04
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	22.181.251,73	22.550.624,04	0,00	22.550.624,04
17189911003	0001	1942	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	1.956.204,53	2.325.576,84	0,00	2.325.576,84
17189911004	0001	1943	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso I - Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19	2.614.073,99	2.614.073,99	0,00	2.614.073,99
17189911005	0001	1944	Auxílio Financeiro - Lei 173/20 - Inciso II	17.610.973,21	17.610.973,21	0,00	17.610.973,21
17200000000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	78.795.579,02	566.517.228,25	1.171.960.000,00	-605.442.771,75
17280000000			Transferências dos Estados - Específica E/M	78.795.579,02	566.517.228,25	1.171.960.000,00	-605.442.771,75
17280100000			Participação na Receita dos Estados	77.931.938,62	550.867.730,30	1.145.921.000,00	-595.053.269,70
17280110000			Cota-Parte do ICMS	72.511.219,22	435.447.686,17	990.548.000,00	-555.100.313,83
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	72.511.219,22	435.447.686,17	990.548.000,00	-555.100.313,83
17280120000			Cota-Parte do IPVA	4.990.675,91	112.277.958,48	147.425.000,00	-35.147.041,52

OFR00710

14/07/2020 14:14:19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

9/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	4.990.675,91	112.277.958,48	147.425.000,00	-35.147.041,52
17280130000			Cota-Parte do IPI - Municípios	430.043,49	2.967.230,86	7.556.000,00	-4.588.769,14
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	430.043,49	2.967.230,86	7.556.000,00	-4.588.769,14
17280140000			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	174.854,79	392.000,00	-217.145,21
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	174.854,79	392.000,00	-217.145,21
17280300000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280310000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	9.017.316,00	0,00	9.017.316,00
17280700000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	141.696,40	850.178,40	1.912.000,00	-1.061.821,60
17280710000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	141.696,40	850.178,40	1.912.000,00	-1.061.821,60
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	141.696,40	850.178,40	1.912.000,00	-1.061.821,60
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	850.178,40	1.912.000,00	-1.061.821,60
17281000000			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	721.944,00	5.782.003,55	24.127.000,00	-18.344.996,45
17281010000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	721.944,00	1.751.803,94	4.048.000,00	-2.296.196,06
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	721.944,00	1.751.803,94	4.048.000,00	-2.296.196,06
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	721.944,00	1.751.803,94	4.048.000,00	-2.296.196,06
17281020000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	0,00	3.950.620,40	19.754.000,00	-15.803.379,60
17281090000			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	79.579,21	325.000,00	-245.420,79
17281091002	0002	1391	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO	0,00	79.579,21	0,00	79.579,21
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
17281091006	0002	2251	Convênio Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Programa Escola de Qualificação	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
17400000000			Transferências de Instituições Privadas	29.527,13	146.889,72	1.200.000,00	-1.053.110,28
17480000000			Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M</td				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
17481010000			Outras Transferências de Instituições Privadas	29.527,13	146.889,72	1.200.000,00	-1.053.110,28
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	29.527,13	146.889,72	1.200.000,00	-1.053.110,28
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	29.527,13	146.889,72	600.000,00	-453.110,28
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			Transferências de Outras Instituições Públicas	23.553.195,44	160.480.193,76	321.072.000,00	-160.591.806,24
17580000000			Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.553.195,44	160.480.193,76	321.072.000,00	-160.591.806,24
17580100000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.553.195,44	160.480.193,76	321.072.000,00	-160.591.806,24
17580110000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.553.195,44	160.480.193,76	321.072.000,00	-160.591.806,24
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	23.553.195,44	160.480.193,76	321.072.000,00	-160.591.806,24
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	1.493.666,77	12.113.250,44	22.897.000,00	-10.783.749,56
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	1.415,86	31.977,36	448.000,00	-416.022,64
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	20.064.600,70	120.537.146,16	259.047.000,00	-138.509.853,84
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	112.325,84	793.188,65	1.931.000,00	-1.137.811,35
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.215.404,16	24.087.604,83	30.141.000,00	-6.053.395,17
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	558.808,19	2.119.226,60	5.003.000,00	-2.883.773,40
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	106.973,92	797.799,72	1.605.000,00	-807.200,28
19000000000			Outras Receitas Correntes	4.486.362,70	35.991.192,05	59.697.000,00	-23.705.807,95
19100000000			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	544.649,82	5.038.021,54	19.494.000,00	-14.455.978,46
19100100000			Multas Previstas em Legislação Específica	544.649,82	5.038.021,54	19.494.000,00	-14.455.978,46
19100110000			Multas Previstas em Legislação Específica	544.649,82	5.038.021,54	19.494.000,00	-14.455.978,46
19100111000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	544.346,97	5.036.753,50	19.486.000,00	-14.449.246,50
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	471.500,35	4.659.797,07	17.864.000,00	-13.204.202,93
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	12.688,92	60.492,17	314.000,00	-253.507,83
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	12.900,00	67.516,59	137.000,00	-69.483,41
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	27.282,85	110.878,08	108.000,00	2.878,08
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	1.769,23	22.411,54	63.000,00	-40.588,46
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	18.205,62	115.658,05	1.000.000,00	-884.341,95
19100113000			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária	302,85	1.268,04	8.000,00	-6.731,96

OFR00710

14/07/2020 14.14.19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

11/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	170,26	425,65	2.000,00	-1.574,35
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	132,59	842,39	5.000,00	-4.157,61
19200000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.987,65	2.813.080,36	1.000,00	2.812.080,36
19220000000			Restituições	60.987,65	2.813.080,36	0,00	2.813.080,36
19220600000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	60.987,65	2.813.080,36	0,00	2.813.080,36
19220610000			Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	60.987,65	2.813.080,36	0,00	2.813.080,36
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	60.987,65	2.813.080,36	0,00	2.813.080,36
19280000000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas E/M	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19280100000			Indenizações - Específicas E/M	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19280110000			Indenizações - Específicas E/M	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19280111000	0001	2171	Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19900000000			Demais Receitas Correntes	3.880.725,23	28.140.090,15	40.202.000,00	-12.061.909,85
19909900000			Outras Receitas	3.880.725,23	28.140.090,15	40.202.000,00	-12.061.909,85
19909910000			Outras Receitas - Primárias	3.880.725,23	28.140.090,15	40.202.000,00	-12.061.909,85
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	3.241.905,92	23.897.955,93	31.108.000,00	-7.210.044,07
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	1.446.913,02	3.790.049,56	7.237.000,00	-3.446.950,44
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	53.005,73	684.083,68	1.019.000,00	-334.916,32
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	28.185,85	179.083,88	1.000.000,00	-820.916,12
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.113.578,59	6.996.813,50	12.528.000,00	-5.531.186,50
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	37.159,40	165.249,48	5.000.000,00	-4.834.750,52
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural -				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	87.018,40	460.535,64	700.000,00	-239.464,36
19909911018	0001	2969	Depósitos Judiciais - Lei 151/2015	0,00	5.303,41	1.000,00	4.303,41
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	84.698,75	795.782,12	1.224.000,00	-428.217,88
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	0,00	15.865,72	51.000,00	-35.134,28
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	877,80	11.637,09	203.000,00	-191.362,91
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00
19909911026	0006	2498	Repasso TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	467.066,92	0,00	467.066,92
19909911027	0006	2501	Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	0,00	4.167.500,00	0,00	4.167.500,00
19909911028	0006	2502	Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	0,00	600.678,00	0,00	600.678,00
19909911029	0006	2503	Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	0,00	4.665.918,55	0,00	4.665.918,55
19909911030	0006	2499	Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	390.168,38	890.168,38	0,00	890.168,38
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	224.822,28	1.808.134,87	3.672.000,00	-1.863.865,13
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	224.822,28	1.808.134,87	3.672.000,00	-1.863.865,13
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	413.997,03	2.433.999,35	5.422.000,00	-2.988.000,65
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	413.997,03	2.433.999,35	5.422.000,00	-2.988.000,65
20000000000			Receitas de Capital	3.108.318,95	15.390.462,20	123.789.000,00	-108.398.537,80
21000000000			Operações de Crédito	0,00	4.719.176,80	90.000.000,00	-85.280.823,20
21100000000			Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190000000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190010000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	4.719.176,80	80.000.000,00	-75.280.823,20
21190011005	0007	2252	Operação de Crédito - Modernização da Iluminação Pública	0,00	4.719.176,80	0,00	4.719.176,80
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	80.000.000,00	-80.000.000,00
21200000000			Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290000000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290010000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00
21290011001	0007	2231	Operação de Crédito - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	0,00	10.000.000,00	-10.000.000,00

OFR00710

14/07/2020 14.14.19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

13/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020

Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
22000000000			Alienação de Bens	8.318,95	8.318,95	11.000,00	-2.681,05
22100000000			Alienação de Bens Móveis	8.318,95	8.318,95	0,00	8.318,95
22180000000			Alienação de Bens Móveis - Específica E/M	8.318,95	8.318,95	0,00	8.318,95
22180100000			Alienação de Títulos Mobiliários	8.318,95	8.318,95	0,00	8.318,95
22180120000			Alienação de Investimentos Permanentes	8.318,95	8.318,95	0,00	8.318,95
22180121000	0001	2381	Alienação de Títulos Mobiliários	8.318,95	8.318,95	0,00	8.318,95
22200000000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200100000			Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200110000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			Transferências de Capital	3.100.000,00	10.662.966,45	33.778.000,00	-23.115.033,55
24100000000			Transferências da União e de suas Entidades	3.100.000,00	6.698.715,04	12.384.000,00	-5.685.284,96
24180000000			Transferências da União	3.100.000,00	6.698.715,04	12.384.000,00	-5.685.284,96
24181000000			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	3.598.715,04	12.384.000,00	-8.785.284,96
24181010000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.498.771,00	2.000.000,00	-501.229,00
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.498.771,00	2.000.000,00	-501.229,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	1.498.771,00	2.000.000,00	-501.229,00
24181020000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181021000			Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181021001	0005	2209	Plano de Ação Articulada - Par/Fnde - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24181090000			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.099.944,04	10.184.000,00	-8.084.055,96
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	2.099.944,04	10.184.000,00	-8.084.055,96
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	48.659,63	150.000,00	-101.340,37
24181091002	0005	2979	Min				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091024	0005	2601	Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde	0,00	52.578,22	270.000,00	-217.421,78
24181091025	0005	2602	Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS - Capital	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
24181091026	0005	2609	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal	0,00	299.205,92	300.000,00	-794,08
24181091027	0005	2613	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde	0,00	0,00	669.000,00	-669.000,00
24181091028	0005	2614	Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo	0,00	0,00	1.397.000,00	-1.397.000,00
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091033	0005	2114	Convênio CEF - Pista João do Pulo	0,00	809.125,00	0,00	809.125,00
24189900000				3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189910000				3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911000				3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
24189911001	0005	2132	Emenda Parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
24189911002	0005	2131	Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
24200000000				0,00	3.962.154,86	18.994.000,00	-15.031.845,14
24280000000				0,00	3.962.154,86	18.994.000,00	-15.031.845,14
24281000000				0,00	3.962.154,86	18.994.000,00	-15.031.845,14
24281010000				0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011000				0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
24281020000				0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021000				0,00	3.162.154,86	1.540.000,00	1.622.154,86
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	1.581.077,43	770.000,00	811.077,43
24281090000				0,00	0,00	17.454.000,00	-17.454.000,00
24281091000				0,00	0,00	17.454.000,00	-17.454.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	11.506.000,00	-11.506.000,00

OFR00710

14/07/2020 14.14.19 RODRIGOG

Versão 13/11/2018 - 10:10

15/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/06/2020 a 30/06/2020
Exercício de 2020

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita			
				No Mês	No Ano	Receita Orçada	Diferença
24281091005	0002	2123	Recapamento Asfáltico Jardim Santo Onofre	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
24281091007	0002	2121	Programa Articulação Municipal - Recapamento Asfáltico	0,00	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
24400000000				0,00	2.096,55	2.400.000,00	-2.397.903,45
24400010000				0,00	2.096,55	2.400.000,00	-2.397.903,45
24400011000				0,00	2.096,55	2.400.000,00	-2.397.903,45
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	0,00	2.096,55	2.400.000,00	-2.397.903,45
900000000000				-16.432.652,09	-116.973.947,20	-243.471.000,00	126.497.052,80
910000000000				-16.432.652,09	-116.973.947,20	-243.471.000,00	126.497.052,80
917000000000				-16.432.652,09	-116.973.947,20	-243.471.000,00	126.497.052,80
917100000000				-846.264,16	-6.835.370,82	-14.365.000,00	7.529.629,18
917118010000				-846.264,16	-6.835.370,82	-14.365.000,00	7.529.629,18
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-846.264,16	-6.833.387,37	-14.311.000,00	7.477.612,63
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	0,00	-1.983,45	-54.000,00	52.016,55
917200000000				-15.586.387,93	-110.138.576,38	-229.106.000,00	118.967.423,62
917280100000				-15.586.387,93	-110.138.576,38	-229.106.000,00	118.967.423,62
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-14.502.243,81	-87.089.537,11	-198.110.000,00	111.020.462,89
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-998.135,42	-22.455.593,08	-29.485.000,00	7.029.406,92
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-86.008,70	-593.446,19	-1.511.000,00	917.553,81
Total				220.771.694,91	1.446.153.435,29	2.925.133.000,00	-1.478.979.564,71
Total Retificadora				-16.432.652,09	-116.973.947,20	-243.471.000,00	126.497.052,80
Total Geral				204.339.042,82	1.329.179.488,09	2.681.662.000,00	-1.352.482.511,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/06/2020 à 30/06/2020

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		3.912.330,25	58.584,10	70.600,28	797.481,93	780.706,93	3.900.314,07
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.741.631,69	0,00	12.369,14	56.936,91	40.073,27	1.729.262,55
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.067.513,42	51.582,41	58.231,14	241.934,54	253.939,67	1.060.864,69
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	1.103.185,14	7.001,69	0,00	498.610,48	486.693,99	1.110.186,83
5200		-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		12.246.339,41	16.216.017,02	15.459.649,59	95.692.271,73	95.396.379,04	13.002.706,84
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.108.507,06	1.108.543,42	6.805.662,01	6.805.698,37	1.520,80
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.591.625,60	2.592.085,79	15.907.669,92	15.908.130,11	3.199,32
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.052.067,86	3.294.950,00	2.620.689,63	18.511.148,67	17.795.510,74	2.726.328,23
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	339.013,45	518.424,49	441.117,00	2.645.919,04	2.602.477,06	416.320,94
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	6.524,66	260.629,10	262.145,32	1.606.606,33	1.606.096,56	5.008,44
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	4.810,04	4.810,04	50.793,35	50.793,35	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	79.783,10	159.431,96	155.984,99	1.025.804,77	1.042.619,95	83.230,07
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	477.325,16	228.190,47	205.292,51	1.198.257,51	1.841.191,64	500.223,12
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26

OFR00233

14/07/2020 14:42:47

Versão 08/07/2020 - 09:35

1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/06/2020 à 30/06/2020

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período		Acumulado		
			Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	102.034,75	117.151,86	0,00	723.481,20	649.150,84	219.186,61
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	214.938,26	215.266,27	1.623.106,98	1.623.434,99	212,54
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.086.908,71	5.060.810,52	4.524.853,01	29.141.041,06	28.851.925,26	6.622.866,22
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	168.555,42	170.725,74	170.837,61	844.983,39	835.059,30	168.443,55
3710 - INSS PESSOA FÍSICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	62.569,02	-26.000,71	14.687,30	195.086,51	259.319,10	21.881,01
3720 - GRÉMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	104.777,59	104.777,59	673.541,03	673.541,03	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	400.514,87	395.199,47	398.493,41	2.429.934,05	2.448.905,96	397.220,93
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.383.445,99	1.361.756,13	1.377.354,55	8.420.079,10	8.506.998,42	1.367.847,57
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	41.717,35	40.011,15	40.128,05	255.293,22	260.750,29	41.600,45
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	251,28	377,53	251,28	880,09	502,56	377,53
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	760,54	899,79	760,54	1.660,33	760,54	899,79
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	909.702,01	608.800,97	1.221.571,28	3.631.323,17	3.633.512,97	296.931,70
3781 - CONVENIOS MÉDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		276.405,60	666.590,59	338.345,57	3.616.284,02	3.299.473,02	604.650,62
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	135.115,05	666.590,59	338.345,57	3.616.284,02	3.299.473,02	463.360,07
Total Fonte:		15.429.178,53	16.941.191,71	15.868.595,44	100.106.037,68	99.476.558,99	16.501.774,80

OFR00233

14/07/2020 14:42:47

Versão 08/07/2020 - 09:35

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/06/2020 à 30/06/2020

Período

Acumulado

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS							
5400		0,00	2.160,39	0,00	2.998,16	0,00	2.160,39
3780 - BANCO DO POVO PAULISTA - BONUS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	2.160,39	0,00	2.998,16	0,00	2.160,39
	Total Fonte:	0,00	2.160,39	0,00	2.998,16	0,00	2.160,39
	Total Geral:	15.429.178,53	16.943.352,10	15.868.595,44	100.109.035,84	99.476.558,99	16.503.935,19

OFR00233

14/07/2020 14:42:47

Versão 08/07/2020 - 09:35

3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/06/2020 à 30/06/2020

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Período	Acumulado
		Receita Arrecadada	Despesa Paga
		Receita Arrecadada	Despesa Paga
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02	339.013,45	518.424,49	441.117,00
2.1.8.8.1.01.03	2.114.636,88	3.268.949,29	2.635.376,93
2.1.8.8.1.01.10	6.524,66	260.629,10	262.145,32
2.1.8.8.1.01.14	909.702,01	608.800,97	1.221.571,28
2.1.8.8.1.01.99	11.962.013,12	12.279.546,56	11.308.384,91
2.1.8.8.1.03.01	1.103.185,14	7.001,69	0,00
	Total:	15.429.178,53	16.943.352,10
			15.868.595,44
			100.109.035,84
			99.476.558,99
			16.503.935,19

OFR00233

14/07/2020 14:42:47

Versão 08/07/2020 - 09:35

4/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/06/2020 à 30/06/2020

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.039.502,17	469.032.542,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.011.907,00	376.965.206,31
Contribuições	1.971.949,99	12.404.036,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.159.517,08	1.134.099.409,98
Receita Patrimonial	475.978,17	3.723.589,59	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	25.473.800,00
Transferências Correntes	150.689.582,93	909.611.612,27			
Outras Receitas Correntes	4.486.362,70	35.991.192,05			
Total Correntes	217.663.375,96	1.430.762.973,09	Total Correntes	98.171.424,08	1.536.538.416,29
Receitas Capital			Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
Operações de Crédito	0,00	4.719.176,80	INVESTIMENTOS	24.026.949,29	221.751.083,07
Alienação de Bens	8.318,95	8.318,95	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	48.383.615,00
Transferências de Capital	3.100.000,00	10.662.966,45			
Total Capital	3.108.318,95	15.390.462,20	Total Capital	24.026.949,29	270.134.698,07
RESUMO GERAL					
REPASSE RECEBIDOS	0,00	56.601,98	REPASSE CEDIDO	12.331.500,00	71.879.000,00
Receitas Correntes	217.663.375,96	1.430.762.973,09	DESPESAS CORRENTES	98.171.424,08	1.536.538.416,29
Receitas de Capital	3.108.318,95	15.390.462,20	DESPESAS DE CAPITAL	24.026.949,29	270.134.698,07
Dedução da Receita Corrente	16.432.652,09	116.973.947,20			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	549.316.024,29	Superávit (Comparado com o Empenhado)	69.809.169,45	0,00
TOTAL	204.339.042,82	1.878.552.114,36	TOTAL	204.339.042,82	1.878.552.114,36

OFR00383

14/07/2020 14:40:59

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.485.813,30	469.032.542,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.749.661,57	376.965.206,31
Contribuições	3.825.777,72	12.404.036,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.469.748,16	1.134.099.409,98
Receita Patrimonial	1.300.398,36	3.723.589,59	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-1.050.000,00	25.473.800,00
Transferências Correntes	261.453.165,43	909.611.612,27			
Outras Receitas Correntes	9.567.186,70	35.991.192,05			
Total Correntes	407.632.341,51	1.430.762.973,09	Total Correntes	209.169.409,73	1.536.538.416,29
Receitas Capital			Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
Operações de Crédito	0,00	4.719.176,80	INVESTIMENTOS	31.472.052,64	221.751.083,07
Alienação de Bens	8.318,95	8.318,95	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	48.383.615,00
Transferências de Capital	4.808.624,49	10.662.966,45			
Total Capital	4.816.943,44	15.390.462,20	Total Capital	31.472.052,64	270.134.698,07
RESUMO GERAL					
REPASSE RECEBIDOS	0,00	56.601,98	REPASSE CEDIDO	22.663.000,00	71.879.000,00
Receitas Correntes	407.632.341,51	1.430.762.973,09	DESPESAS CORRENTES	209.169.409,73	1.536.538.416,29
Receitas de Capital	4.816.943,44	15.390.462,20	DESPESAS DE CAPITAL	31.472.052,64	270.134.698,07
Dedução da Receita Corrente	30.054.337,85	116.973.947,20			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	549.316.024,29	Superávit (Comparado com o Empenhado)	119.090.484,73	0,00
TOTAL	382.394.947,10	1.878.552.114,36	TOTAL	382.394.947,10	1.878.552.114,36

OFR00383

14/07/2020 14:40:00

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2020 até 30/06/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício			Retido até o Período
PROPRIOS	875.423.000,00	452.895.010,26					
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.064.000,00	34.176.855,79					
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.145.529.000,00	550.692.875,51					
TOTAL	2.099.016.000,00	1.037.764.741,56		TOTAL(25%)		524.754.000,00	
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.471.000,00	116.973.947,20					
RECEITAS LIQUIDAS	1.855.545.000,00	920.790.794,36					
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	508.061.000,00	24,20	324.519.623,31	31,27	250.478.467,79	24,14	243.683.083,97
ENSINO FUNDAMENTAL	139.500.000,00	6,65	105.152.518,38	10,13	67.782.442,41	6,53	65.774.340,71
EDUCACAO INFANTIL	125.090.000,00	5,96	102.393.157,73	9,87	65.722.078,18	6,33	60.934.796,06
RETENCOES AO FUNDEB	243.471.000,00	11,60	116.973.947,20	11,27	116.973.947,20	11,27	116.973.947,20
DEDUÇÕES							
EDUCACAO INFANTIL			209.644,96	0,02	209.644,96	0,02	209.644,96
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			209.644,96	0,02	209.644,96	0,02	209.644,96
DESPESAS LÍQUIDAS							
ENSINO FUNDAMENTAL			105.152.518,38	10,13	67.782.442,41	6,53	65.774.340,71
EDUCACAO INFANTIL			102.183.512,77	9,85	65.512.433,22	6,31	60.725.151,10
RETENCOES AO FUNDEB			116.973.947,20	11,27	116.973.947,20	11,27	116.973.947,20
TOTAL	324.309.978,35	31,25	250.268.822,83	24,12	243.473.439,01	23,46	

OFR00181

20/07/2020 16.39.04

Versão 27/11/2019 às 12:03

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2020 até 30/06/2020

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício			Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	321.072.000,00	160.480.193,76					
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.848.000,00	179.359,11					
TOTAL DA RECEITA	322.920.000,00	160.659.552,87		243.471.000,00			116.973.947,20
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Transferências Recebidas			Retenções
TOTAL	322.920.000,00	160.659.552,87			160.480.193,76		116.973.947,20
MAGISTERIO(60%)	193.752.000,00	96.395.731,72		GANHO:	43.506.246,56		PERDA:
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	391.729.500,00	121,31	156.504.238,94	97,41	123.423.238,89	76,82	120.973.973,17
MAGISTERIO	254.839.427,97	78,92	116.481.237,66	72,50	116.481.237,66	72,50	116.466.774,68
OUTRAS	136.890.072,03	42,39	40.023.001,28	24,91	6.942.001,23	4,32	4.507.198,49
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	156.504.238,94	97,41	123.423.238,89	76,82	120.973.973,17	75,30	
MAGISTERIO			116.481.237,66	72,50	116.481.237,66	72,50	116.466.774,68
OUTRAS			40.023.001,28	24,91	6.942.001,23	4,32	4.507.198,49

OFR00183

20/07/2020 16.38.59

Versão 14/07/2017 - 11:37

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 6/2020

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.092.773.000,00	1.037.764.741,56
VALOR MINIMO A APlicar (15%)	313.915.950,00	155.664.711,23
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APlicADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	638.266.461,81	443.992.195,53
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE	638.266.461,81	443.992.195,53
PERCENTUAL DE APlicAÇÃO	30,50	42,78

OFR00634

15/07/2020 17:50:51

Versão 11/11/2016 - 14:08

1/1



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária

Período de 01/01/2020 à 30/06/2020

RECEITAS		DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Despesas Correntes	Empenhado no Período		
RECEITA PATRIMONIAL	93.211,76	93.211,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.815.411,80	3.815.411,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.298,24	243.298,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.623.134,11	9.623.134,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.493,71	28.493,71	Total Correntes	13.438.545,91	13.438.545,91
Total Correntes	365.003,71	365.003,71			
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Despesas Capital	Empenhado no Período		
		INVESTIMENTOS	20.050,00		
		Total Capital	20.050,00		
RESUMO GERAL					
REPASSES RECEBIDOS	11.520.000,00	REPASSE CEDIDO	56.601,98		
RECEITAS CORRENTES	365.003,71	DESPESAS CORRENTES	13.438.545,91		
		DESPESAS DE CAPITAL	20.050,00		
Déficit (Comparado com o Empenhado)	1.630.194,18	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00		
TOTAL	13.515.197,89	TOTAL	13.515.197,89		

Aldo Zonzini Filho
Presidente
CPF 005.328.048-21Ana Paula de Campos
Contadora
CPF 162.849.698-30
CRC 1SP173428/O-9Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Econômico Financeira
CPF 019.328.488-00

OFR00383

20/07/2020 09:00:57

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	3.071.000,00	3.071.000,00	1.535.499,96	365.003,71	2.705.996,29				
RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	450.000,00	225.000,00	93.211,76	356.788,24				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	499,98	0,00	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	1.309.999,98	243.298,24	2.376.701,76				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	28.493,71	-28.493,71				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.071.000,00	3.071.000,00	1.535.499,96	365.003,71	2.705.996,29				
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.071.000,00	3.071.000,00	1.535.499,96	365.003,71	2.705.996,29				
DEFÍCIT (IV)				8.318.028,03					
TOTAL (V) = (III + IV)	3.071.000,00	3.071.000,00	1.535.499,96	8.683.031,74	2.705.996,29				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	27.907.000,00	0,00	27.907.000,00	13.438.545,91	8.683.031,74	8.103.129,45	14.468.454,09	4.755.514,17	579.902,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.650.000,00	0,00	10.650.000,00	3.815.411,80	3.815.411,80	3.685.212,66	6.834.588,20	0,00	130.199,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.257.000,00	0,00	17.257.000,00	9.623.134,11	4.867.619,94	4.417.916,79	7.633.865,89	4.755.514,17	449.703,15
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	500.000,00	20.050,00	0,00	0,00	479.950,00	20.050,00	0,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00	20.050,00	0,00	0,00	479.950,00	20.050,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	28.407.000,00	0,00	28.407.000,00	13.458.595,91	8.683.031,74	8.103.129,45	14.948.404,09	4.775.564,17	579.902,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VII + IX)	28.407.000,00	0,00	28.407.000,00	13.458.595,91	8.683.031,74	8.103.129,45	14.948.404,09	4.775.564,17	579.902,29
SUPERAVIT (XI)				0,00					
TOTAL (XII) = (X + XI)	28.407.000,00	0,00	28.407.000,00	13.458.595,91	8.683.031,74	8.103.129,45	14.948.404,09	4.775.564,17	579.902,29

Aldo Zonzini Filho
Presidente

CPF 005.328.048-21

Financeira

Ana Paula de Campos
Contadora

CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Econômico

CPF 019.328.488-00

CRC 1SP173428/O-9

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 18.372/2019													
Fonte de Receitas	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença			
	739.577.000,00	699.125.027,07	-40.451.972,93	142.878.000,00	158.556.000,00	301.434.000,00	131.346.812,35	150.187.596,16	281.534.408,51	-19.899.591,49	1.041.011.000,00	980.659.435,58	
Tesouro	739.577.000,00	699.125.027,07	-40.451.972,93	142.878.000,00	158.556.000,00	301.434.000,00	131.346.812,35	150.187.596,16	281.534.408,51	-19.899.591,49	1.041.011.000,00	980.659.435,58	
Transferências e convênios estaduais - Vinculados	130.919.000,00	135.487.543,56	4.568.543,56	27.492.000,00	33.643.000,00	61.135.000,00	20.381.486,89	24.438.667,86	44.820.154,75	-16.314.845,25	192.054.000,00	180.307.698,31	-11.746.301,69
Recursos próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados	19.569.000,00	15.516.711,11	-4.052.288,89	4.792.000,00	4.806.000,00	9.598.000,00	2.977.769,68	4.153.915,01	7.131.684,69	-2.466.315,31	29.167.000,00	22.648.395,80	-6.518.604,20
Transferências e convênios federais - Vinculados	71.738.000,00	81.015.127,85	9.277.127,85	20.223.000,00	19.418.000,00	39.641.000,00	23.290.075,06	25.045.711,60	48.335.786,66	8.694.786,66	111.379.000,00	129.350.914,51	17.971.914,51
Outras fontes de recursos	1.390.000,00	10.811.183,58	9.421.183,58	350.000,00	348.000,00	698.000,00	40.807,89	498.076,66	538.884,55	-159.115,45	2.088.000,00	11.350.068,13	9.262.068,13
Operações de crédito	36.667.000,00	4.828.947,82	-31.838.052,18	6.667.000,00	6.666.000,00	13.333.000,00	18.952,41	15.075,53	34.027,94	-13.298.972,06	50.000.000,00	4.862.975,76	-45.137.024,24
Total	999.860.000,00	946.784.540,99	-53.075.459,01	202.402.000,00	223.437.000,00	425.839.000,00	178.055.904,28	204.339.042,82	382.394.947,10	-43.444.052,90	1.425.699.000,00	1.329.179.488,09	-96.519.511,91
José de Mello Corrêa													
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças													
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 18.372/2019													
Gabinete do Prefeito	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	
	184.000,00	239.978,90	-55.978,90	46.000,00	46.000,00	92.000,00	58.554,25	47.048,41	105.602,66	-13.602,66	276.000,00	345.581,56	
Subtotal	184.000,00	239.978,90	-55.978,90	46.000,00	46.000,00	92.000,00	58.554,25	47.048,41	105.602,66	-13.602,66	276.000,00	345.581,56	-69.581,56
Secretaria de Governança	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	
	1.244.000,00	1.706.180,86	-462.180,86	322.000,00	332.000,00	654.000,00	596.948,31	548.348,06	1.145.296,37	-491.296,37	1.898.000,00	2.851.477,23	
Folha de pagamento e encargos sociais													
Outras despesas correntes													
Investimentos													
Subtotal	9.841.000,00	11.404.034,44	-1.563.034,44	2.465.000,00	2.475.000,00	4.940.000,00	3.203.167,53	3.287.408,14	6.490.575,67	-1.550.575,67	14.781.000,00	17.894.610,11	-3.113.610,11
Secretaria de Apoio Jurídico	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	
	3.078.000,00	2.808.431,88	269.568,12	745.000,00	750.000,00	1.495.000,00	759.232,88	776.301,82	1.535.534,70	-40.534,70	4.573.000,00	4.343.966,58	
Folha de pagamento e encargos sociais													
Outras despesas correntes													
Investimentos													
Subtotal	4.806.000,00	5.819.229,76	-1.013.229,76	1.179.000,00	1.184.000,00	2.363.000,00	1.103.529,29	1.439.530,24	2.543.059,53	-180.059,53	7.169.000,00	8.362.289,29	-1.193.289,29
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	
	8.505.000,00	8.541.945,89	-36.945,89	2.083.000,00	2.057.000,00	4.140.000,00	2.093.026,30	2.038.495,14	4.131.521,44	8.478,56	12.645.000,00	12.673.467,33	
Folha de pagamento e encargos sociais													
Outras despesas correntes													
Investimentos													
Subtotal	20.410.000,00	22.957.011,09	-2.547.011,09	5.529.000,00	5.734.000,00	11.263.000,00	6.004.845,58	7.150.527,88	13.155.373,46	-1.892.373,46	31.673.000,00	36.112.384,55	-4.439.384,55
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	
	1.671.000,00	2.179.706,63	-508.706,63	412.000,00	412.000,00	824.000,00	534.118,38	512.965,33	1.047.083,71	-223.083,71	2.495.000,00	3.226.790,34	
Folha de pagamento e encargos sociais													
Outras despesas correntes													
Investimentos													
Subtotal	4.759.000,00	4.579.600,38	179.399,62	1.457.000,00	1.454.000,00</								

Secretaria de Manutenção da Cidade	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
				Orçado			Realizado						
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	7.991.000,00	7.343.056,22	647.943,78	1.943.000,00	1.944.000,00	3.887.000,00	1.866.507,18	1.880.906,07	3.747.413,25	139.586,75	11.878.000,00	11.090.469,47	787.530,53
Outras despesas correntes	33.105.000,00	52.283.077,64	-19.178.077,64	11.828.000,00	12.064.000,00	23.892.000,00	15.055.417,12	20.268.331,64	35.323.748,76	-11.431.748,76	56.997.000,00	87.606.826,40	-30.609.826,40
Investimentos	5.198.000,00	5.737.446,86	-539.446,86	716.000,00	166.000,00	882.000,00	723.668,12	244.993,05	968.661,17	-86.661,17	6.080.000,00	6.706.108,03	-626.108,03
Subtotal	46.294.000,00	65.363.580,72	-19.069.580,72	14.487.000,00	14.174.000,00	28.661.000,00	17.645.592,42	22.394.230,76	40.039.823,18	-11.378.823,18	74.955.000,00	105.403.403,90	-30.448.403,90
Secretaria de Saúde	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
				Orçado			Realizado						
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	77.755.000,00	75.246.847,13	2.508.152,87	19.046.000,00	19.900.000,00	38.946.000,00	18.276.277,27	18.191.749,35	36.468.026,62	2.477.973,38	116.701.000,00	111.714.873,75	4.986.126,25
Juros da dívida	376.000,00	336.324,98	39.675,02	94.000,00	94.000,00	188.000,00	86.342,38	86.826,53	173.168,91	14.831,09	564.000,00	509.493,89	54.506,11
Outras despesas correntes	145.393.000,00	143.986.237,38	1.406.762,62	46.038.000,00	44.526.000,00	90.564.000,00	46.998.489,54	47.127.307,51	94.125.797,05	-3.561.797,05	235.957.000,00	238.112.034,43	-2.155.034,43
Investimentos	3.130.000,00	1.404.212,17	1.725.787,83	983.000,00	583.000,00	1.566.000,00	3.458.169,59	2.586.771,12	6.044.940,71	-4.478.940,71	4.696.000,00	7.449.152,88	-2.753.152,88
Amortização da dívida	36.000,00	38.813,68	-2.813,68	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.703,42	9.703,42	19.406,84	-1.406,84	54.000,00	58.220,52	-4.220,52
Subtotal	226.690.000,00	221.012.435,34	5.677.564,66	66.170.000,00	65.112.000,00	131.282.000,00	68.828.982,20	68.002.357,93	136.831.340,13	-5.549.340,13	357.972.000,00	357.843.775,47	128.224,53
Secretaria de Mobilidade Urbana	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
				Orçado			Realizado						
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	3.472.000,00	3.407.124,33	64.875,67	867.000,00	883.000,00	1.750.000,00	755.733,22	715.544,32	1.471.277,54	278.722,46	5.222.000,00	4.878.401,87	343.598,13
Outras despesas correntes	10.660.000,00	7.619.347,66	3.040.652,34	3.221.000,00	3.216.000,00	6.437.000,00	3.913.522,79	3.255.290,32	7.168.813,11	-731.813,11	17.097.000,00	14.788.160,77	2.308.839,23
Investimentos	10.156.000,00	1.515.591,48	8.640.408,52	3.738.000,00	3.828.000,00	7.566.000,00	2.349.943,21	3.068.290,14	5.418.233,35	2.147.766,65	17.722.000,00	6.933.824,83	10.788.175,17
Subtotal	24.288.000,00	12.542.063,47	11.745.936,53	7.826.000,00	7.927.000,00	15.753.000,00	7.019.199,22	7.039.124,78	14.058.324,00	1.694.676,00	40.041.000,00	26.600.387,47	13.440.612,53
Secretaria de Inovação de Desenvolvimento Econômico	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
				Orçado			Realizado						
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	596.000,00	657.511,08	-61.511,08	137.000,00	144.000,00	281.000,00	154.180,00	146.252,31	300.432,31	-19.432,31	877.000,00	957.943,39	-80.943,39
Outras despesas correntes	2.791.000,00	2.073.244,52	717.755,48	2.230.000,00	389.000,00	2.619.000,00	112.663,95	317.180,01	429.843,96	2.189.156,04	5.410.000,00	2.503.088,48	2.906.911,52
Investimentos	522.000,00	595.967,72	-73.967,72	103.000,00	27.000,00	130.000,00	737.022,58	0,00	737.022,58	-607.022,58	652.000,00	1.332.990,30	-680.990,30
Subtotal	3.909.000,00	3.326.723,32	582.276,68	2.470.000,00	560.000,00	3.030.000,00	1.003.866,53	463.432,32	1.467.298,85	1.562.701,15	6.939.000,00	4.794.022,17	2.144.977,83
Secretaria de Proteção ao Cidadão	Até o 2º Bimestre			3º Bimestre						Até o 3º Bimestre			
				Orçado			Realizado						
	Orçado	Realizado	Diferença	Maio	Junho	3º Bimestre	Maio	Junho	3º Bimestre	Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
Folha de pagamento e encargos sociais	11.347.000,00	11.283.035,82	63.964,18	2.713.000,00	2.758.000,00	5.471.000,00	2.758.836,49	2.734.947,72	5.493.784,21	-22.784,21	16.818.000,00	16.776.820,03	41.179,97
Outras despesas correntes	1.404.000,00	960.234,58	443.765,42	378.000,00	378.000,00	756.000,00	195.335,64	456.865,34	652.200,98	103.799,02	2.160.000,00	1.612.435,56	547.564,44
Investimentos	195.000,00	7.726,94	187.273,06	0,00	90.000,00	90.000,00	100.107,82	20.540,60	120.648,42	-30.648,42	285.000,00	128.375,36	156.624,64
Subtotal	12.946.000,00	12.250.997,34	695.002,66	3.091.000,00	3.226.000,00	6.317.000,00	3.054.279,95</b						